

H.
A.

**CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 04/2026

Da reunião ordinária pública realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, iniciada às 09:05 horas e concluída às 11:55 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	06
Período da Ordem do Dia	19
Agenda	19
Aprovação de Atas	19
Balancete	19
Despachos	19
DFMA	20
DOP	21
DECAD	33
DU	37
DFM	52
DTPT	53
Intervenção do Público	54
Aprovação em minuta	58
Votação das deliberações	58
Montante Global de Encargos	58
Encerramento	58

**ABERTURA****ATA Nº 04/2026**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis no Auditório Municipal da Covilhã, sito na Rua do Castelo, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Hélio Jorge Simões Fazendeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Maria Regina Gomes Gouveia, Jorge Humberto Martins Simões, Carlos do Carmo Martins, Luís Miguel Ferreira Marques, João Carlos Izidoro Marques e José Eduardo Brites Cavaco.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.^ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:05 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA******1. AGENDA******2. APROVAÇÃO DE ATAS***

- Ata n.º 2/2026 – Reunião Ordinária Privada de 06.fevereiro.2026

3. BALANCETE***4. DESPACHOS******5. DEPARTAMENTOS******5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA******5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA***

- a) Abertura do Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Construção do Heliporto da Covilhã – Cortes do Meio*

H.

**5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

- a) **Adjudicação dos Trabalhos Complementares da Empreitada da Obra de Construção da Unidade Local de Saúde Familiar da Estrela – Covilhã ACES Cova da Beira**
- b) **Adjudicação dos Trabalhos Complementares da Empreitada da Obra de Reabilitação da Piscina Municipal da Covilhã - Rua do Pinheiro Manso nº59**
- c) **Liberação Parcial da Caução: Contrato n.º 4/2022 – Aquisição de Serviços para a “Elaboração da Proposta de Revisão do PDM da Covilhã”**
- d) **Liberação Parcial da Caução: Empreitada da Obra de Reabilitação da Estrada do Campo da Aviação**
- e) **Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Ampliação de Rampa e Escada de Acesso ao Campo n.º 2 do Complexo Desportivo – Covilhã**
- f) **Prorrogação do Prazo da Empreitada de Obras de Beneficiação de 10 habitações no Bairro do Rodrigo**
- g) **Revisão de Preços:**
 - 1. **Empreitada da Obra de Alteração das Coberturas das Casas do Património, Rua Padre Américo – Covilhã**
- h) **Receção Provisória:**
 - 1. **Empreitada de Obras de Colocação dos Rails na EM 511 Troço Sobral de S. Miguel e Pedras Lavradas**
 - 2. **Empreitada de Obras de Construção de Reservatório de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Lote 1, Lote 2 e Lote 3**
 - 3. **Empreitada da Obra de Concepção, Construção de Reforço de Fundações dos Tanques da Piscina Municipal e Estabilização de Muro Gravítico de Suporte**
 - 4. **Empreitada de Obras de “Substituição dos Rails na EM501 troço Alto de S. Gião / Verdelhos”**
 - 5. **Empreitada da Obra de Reparação do Edifício da Junta de Freguesia e Posto Médico do Canhoso**
 - 6. **Empreitada de Obras de Beneficiação de 10 habitações no Bairro do Rodrigo**
 - 7. **Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos do CM1021 entre Aldeia de Souto e Vale Formoso**
- i) **Receção Definitiva:**
 - 1. **Empreitada da Obra de Reabilitação dos Edifícios de Habitação S. do Bairro do Património - Eficiência Energética**
 - 2. **Empreitada da Obra de Reconstrução de Muro de Suporte à Piscina sita no Recinto da Escola Básica 1º. Ciclo de Aldeia de Souto**
- j) **Conta Final:**

1. *Empreitada de Obras de Conservação do Edifício da Escola EB1 do Dominguito – Covilhã*
2. *Empreitada de Obras de Alterações Interiores da Piscina Praia da Covilhã – Acessibilidades*
3. *Empreitada de Obras de Manutenção e Aplicação de Guardas de Segurança Semi-flexíveis e Guardas de Segurança Rígidas no Eixo TCT – Covilhã*

k) Iluminação Pública:

1. *Rua Eng. Manuel da Silva Daniel, na Rua de ligação do Campo de Futebol ao Bairro Habitacional, na Barroca Grande – Aldeia de S. Francisco de Assis*

l) Sinalização e Trânsito:

1. *EM 511-1 e Travessa do Marinheiro – Cruzamento Rua da Ramila – Paul*
2. *Junto à Capela de Santo António – Vales do Rio*
3. *Rua das Aradinhas – Erada*
4. *Rua Mateus Fernandes – Covilhã*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) *Programação do Teatro Municipal*
- b) *Acordo de Revogação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município da Covilhã e a New Hand Lab – Associação Cultural*
- c) *Aceitação de Doação de Máquinas – Grasil*
- d) *Minuta de Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Mistaker – Associação de Intervenção Criativa*
- e) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo e Recreativo Sarzedense - I Festival Caldudo*
- f) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve - Atividade: XXXII Concentração Invernal 2025 – Lobos da Neve*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- a) *Reconhecimento de Relevante Interesse Municipal do Projeto de investimento apresentado no âmbito do Processo de Obras n.º 160/24 pelos promotores Mountain Goat Experience – Serra da Estrela: Empreendimento de Turismo em Espaço Rural*
- b) *Processo Obra n.º 43/22 - Enforce Imobiliária, Lda. - Candidatura a PIM – Projeto de Interesse Municipal no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Concelho da Covilhã – Proposta Final*
- c) *Processo n.º 136/23 – AZICENTRO - Empreendimentos Turísticos, Lda. Candidatura a PIM – Projeto de Interesse Municipal no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Concelho da Covilhã – Proposta Final*

RÚBRICAS

ATA DA REUNIÃO DE 20/02/2026

H.
A.

6

Fl.

5

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

H.

6

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, declarou aberta a reunião.

O Senhor Presidente, no período de Antes da Ordem do Dia, iniciou a sua intervenção saudando os alunos do ensino secundário presentes na reunião pública do Executivo. Salientou que esta é uma oportunidade relevante para os jovens conhecerem o funcionamento da autarquia e a dinâmica do poder local, manifestando total disponibilidade para, ao longo do dia, dialogar sobre as competências dos órgãos municipais.

Seguidamente, saudou os portugueses pela participação exemplar nas recentes eleições presidenciais. No município da Covilhã, destacou a participação superior a 60%, com mais de 26.000 eleitores a exercerem o seu direito de voto. Enalteceu o civismo de todos os candidatos e felicitou o Senhor Presidente da República eleito, Dr. António José Seguro, que obteve o apoio de mais de 3,5 milhões de eleitores. Fez votos de um mandato profícuo e de sucesso, sublinhando que o êxito do Senhor Presidente da República eleito será, invariavelmente, o sucesso de Portugal e de todos os portugueses.

Continuou e assinalou o centenário do Núcleo da Covilhã da Liga dos Combatentes, que se comemora em fevereiro de 2026. Destacou o percurso histórico e o trabalho notável desta associação no apoio aos combatentes e na preservação dos valores da Pátria. Nesse âmbito, propôs a aprovação do seguinte Voto de Louvor à instituição:

“Fundado em 1926, o Núcleo da Covilhã da Liga dos Combatentes nasceu com uma missão bem definida: ser uma casa de solidariedade. Atualmente com cerca de 800 sócios, a Associação tem-se dedicado especialmente ao acompanhamento médico, psicológico e social de quem serviu Portugal.

Embora tenha atravessado períodos difíceis, designadamente o seu encerramento durante várias décadas do século passado, o Núcleo reabriu em 1981, com energia e determinação renovadas. Desde então, desenvolveu uma intensa vida associativa que tem marcado gerações, reforçado os laços de fraternidade e camaradagem e honrado a memória daqueles que lutaram pela Pátria.

As comemorações que agora se iniciam, por ocasião dos 100 anos de existência, são um reflexo da sua vitalidade. Mais do que uma Instituição centenária, o Núcleo da Covilhã da Liga dos Combatentes é hoje um símbolo máximo de memória, de abnegação e um testemunho da resiliência de todos os que, com valentia e coragem, defenderam a Pátria.

Em reconhecimento pelo exemplo de altruísmo, dedicação e serviço à comunidade, o Executivo da Câmara Municipal da Covilhã, na sua reunião pública de 20 de fevereiro, delibera um Voto de Louvor ao Núcleo da Covilhã da Liga dos Combatentes.

Depois de aprovado, o mesmo deve ser enviado ao Núcleo da Covilhã da Liga dos Combatentes e aos órgãos nacionais da Liga dos Combatentes.”

O Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Municipal.



Prosseguiu a intervenção informando que, no domínio da Proteção Civil, a Comissão Municipal determinou, no dia 18 de fevereiro, a desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. Este plano encontrava-se ativo desde 28 de janeiro, em resposta à sucessão das tempestades Ingrid, Joseph e Kristin, bem como aos fortes nevões registados no concelho. Apresentou um balanço detalhado desse período (25 de janeiro a 18 de fevereiro), registando-se 122 ocorrências, entre as quais quedas de árvores e estruturas (telhados, muros, ...), inundações e abatimentos de vias.

Neste sentido, destacou os seguintes pontos críticos:

- São Jorge da Beira: monitorização da Ribeira de Cebola devido ao movimento de inertes das minas da Panasqueira; o abastecimento de água mantém-se via camiões-cisterna até total garantia de segurança para consumo humano.

- Intervenções na via pública: registou-se a queda de um talude de propriedade privada no Casal da Serra (Rua da Lage), que afetou dois veículos; condicionamento parcial de trânsito no Caminho Municipal 1406 (Casal de Santa Teresinha); e o condicionamento de uma das faixas de rodagem na Estrada Municipal entre Vales do Rio e Peso, cujas ocorrências se encontram sob avaliação técnica.

- Eixo TCT: a via permanece encerrada devido a sucessivos abatimentos no pavimento. Prevê-se a reabertura da circulação no início da próxima semana, após a conclusão das intervenções de emergência e da respetiva avaliação técnica.

- Intervenções em edifícios: referência ao risco de ruína em fachadas na Rua Comendador Mendes Veiga e danos em habitações na Rua de São Francisco Álvares.

Neste âmbito, propôs um Voto de Louvor, dirigido aos serviços municipais, a todos os agentes de Proteção Civil (Bombeiros, PSP e GNR) e Juntas de Freguesia, pela prontidão e eficácia demonstradas na proteção das populações durante este período adverso.

Enalteceu o trabalho incansável e a dedicação demonstrada pelos diversos departamentos municipais, com especial destaque para os serviços operacionais, de proteção civil, de ação social e de comunicação. Salientou a importância da estratégia de comunicação de proximidade adotada, que permitiu manter os cidadãos permanentemente informados sobre as intervenções em curso.

Concluiu expressando o seu profundo agradecimento a todos os trabalhadores e equipas que, de forma articulada e coletiva, têm garantido uma resposta eficaz na minoração dos prejuízos e na reposição da normalidade no concelho face às intempéries registadas.

De seguida, saudou os serviços municipais pela excelente participação na feira FITUR, destacando o sucesso da ação na promoção turística do território. Informou que a autarquia se encontra a preparar a participação na BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa), que decorrerá na próxima semana, convidando todos a visitarem o pavilhão do município a partir de quarta-feira, dia 25 de fevereiro. Expressou a sua confiança numa presença de sucesso, reforçando a importância estratégica deste evento para o concelho.

Relativamente ao Carnaval da Neve, enalteceu o trabalho conjunto das equipas municipais e das associações locais. Sublinhou que, apesar das condições meteorológicas adversas e do

H.



contexto das recentes intempéries, a edição foi um sucesso, registando uma elevada mobilização de participantes e de público, o que dignifica o esforço coletivo na preservação desta tradição.

Por último, endereçou uma saudação institucional à Universidade da Beira Interior, felicitando a instituição pela sua recente subida no ranking internacional do ensino superior. Destacou que a UBI registou a maior subida entre as universidades portuguesas, um resultado que considerou motivo de grande orgulho para a cidade e o culminar de um percurso de excelência que a instituição tem vindo a trilhar.

Com estas notas, o Senhor Presidente deu por terminada a sua intervenção no Período Antes da Ordem do Dia, passando a palavra aos Senhores Vereadores.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões.

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção saudando o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores, bem como o corpo técnico do Município, as respetivas chefias, os órgãos de comunicação social e o público presente. Dirigiu uma saudação especial aos jovens munícipes que acompanhavam a sessão, enaltecendo a sua presença como um exemplo de cidadania ativa e sublinhando a importância da participação juvenil na vida democrática local.

Prosseguiu considerando oportuno realizar, no momento, uma apreciação pública relativa aos primeiros cem dias de governação do atual Executivo, procedendo a um balanço crítico sobre o trabalho desenvolvido e as metas alcançadas até à data, nos seguintes termos:

“Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, caras e caros Covilhanenses. Os primeiros 100 dias de governação já permitem uma avaliação clara e é aqui que se separa a comunicação de governação, intenção de execução, anúncio de resultado. Nestes meses, a oposição não fez barulho, fez trabalho, foi exigente, mas construtiva. Trouxemos factos, propostas e perguntas objetivas nos termos que contam para quem vive e trabalha no Concelho. Segurança, acessibilidade, mobilidade, serviços essenciais, espaço público e defesa do interesse da Covilhã em decisões externas. E há exemplos que não podem ser ignorados. Defendemos uma rede municipal de desfibriladores automáticos externos, com cobertura e tempos alvos, porque há minutos que valem vidas. Insistimos na coesão territorial, no acesso a serviços bancários básicos, incluindo a questão das caixas ATM nas freguesias, porque um concelho não pode aceitar cidadãos a diferentes velocidades. Voltámos à mobilidade e aos serviços essenciais, porque sem soluções e prazos tudo fica na categoria de um dia faremos. Nas Penhas da Saúde fomos claros: quando neva, a resposta tem de ser adequada ao território, à segurança das pessoas e à imagem do destino. E em dossiers estruturantes como a Barragem das Cortes, o Plano de Revitalização da Serra da Estrela e Captação de Investimento e Inovação pedimos método, diligências e transparência, porque a Covilhã não pode perder tempo nem oportunidades por hesitação.

Mas este balanço também tem um lado institucional que não pode ser varrido para debaixo do tapete.

Lamento, com frontalidade, que o senhor Presidente tenha desvalorizado os eleitos da oposição no processo do Orçamento, não promovendo uma auscultação séria e, pouco depois,

remetendo um documento final sem acolher propostas apresentadas. Uma maioria tem legitimidade para decidir. Não tem legitimidade para tratar a Câmara como um circuito fechado. O pluralismo não é um incómodo, é uma garantia democrática. Quem desvaloriza a oposição, desvaloriza o escrutínio e enfraquece a transparência.

Feita esta nota, Senhor Presidente, o que interessa aos covilhanense é simples. Durante a campanha foram assumidas prioridades concretas: regeneração das áreas ardidas, habitação com rendas acessíveis e a ambição dos mais de 300 fogos, requalificação do espaço público, devolução do Parque da Goldra, redução da fatura da água e saneamento, passes de transportes a 30 €, zona livre tecnológica com a UBI, Balcão Móvel do Cidadão e Aldeias Inteligentes. São compromissos claros e é por compromissos que se mede a governação.

Ao fim de 100 dias, a população não precisa de um novo conjunto de promessas. Precisa de respostas diretas: o que está decidido, o que está em marcha e quando chega ao terreno. Precisa de prioridades assumidas com datas e responsáveis; sem isso, o concelho fica preso num ciclo bem conhecido. Muita palavra, pouca obra e a sensação de que os problemas continuam sempre para o próximo trimestre.

Regenerar áreas ardidas não é uma ideia, é um plano público no terreno, por território, com cronograma e relatório.

Habitação não é um slogan, é inventário, projetos, candidaturas, critérios, contratos e obra.

Espaço público não melhora como está previsto. Melhora com prioridades transparentes rua a rua. Freguesia a freguesia.

Mobilidade não se resolve com intenção. Resolve-se com rede, horários, qualidade de serviço e compromisso com a vida real de quem depende do transporte público.

Sobre o orçamento de 2026, serei breve. O tema já foi discutido. O essencial hoje é político.

A despesa de funcionamento continua pesada e isso limita a capacidade de investir. E aqui deixo a pergunta que, na minha perspetiva, define este mandato. Quando pretende o senhor Presidente reduzir custos de funcionamento do município de forma objetiva e verificável, para libertar recursos e canaliza-los para investimento público produtivo que melhore efetivamente a qualidade de vida do concelho?

Não falo de generalidades, falo de metas, calendário e medidas concretas com resultados auditáveis e comunicáveis.

Se este executivo quer ser avaliado com justiça, tem de trocar o conforto do anúncio pela disciplina da execução. A Covilhã não precisa de mais frases, precisa de decisões, datas e obra.

Da nossa parte, continuaremos a fazer a oposição com responsabilidade, apoiar o que for bom para o concelho, exigir transparência e recusar cheques em branco."

O Senhor Vereador concluiu a sua intervenção formulando três questões diretas ao Senhor Presidente:

1. Em que data será apresentado, por escrito, o cronograma público das prioridades assumidas na campanha, com responsáveis e prazos, especificamente nas áreas da regeneração de zonas ardidas, habitação e espaço público;
2. Qual a primeira medida concreta, com meta quantificada, para reduzir custos do Município em 2026, e quanto dessa poupança será canalizado para investimento;

3. Para quando está prevista a decisão final e o anúncio do calendário de execução para duas prioridades visíveis no terreno: o Parque da Goldra e o passe de transportes com o valor máximo de 30 euros.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins.

“Bom dia Senhor Presidente, caros colegas, senhores funcionários, público e uma palavra especial para os jovens que estão hoje presentes e membros da comunicação social.

Senhor Presidente, as minhas primeiras palavras eram para felicitá-lo, mas irei fazê-lo na próxima reunião para não cometer aqui, digamos, uma gafe. Tive o cuidado até de falar com a sua chefe de gabinete, a Dra. Isabel. Mas quero felicitá-lo de uma medida que, eu não quero falar muito no passado em termos políticos, mas faz parte da história, mas era uma das medidas também que constava do nosso programa de candidatura, que era descentralizar o balcão único às freguesias. Portanto, espero que o balcão móvel comece a andar o mais rapidamente para ir ao encontro das populações, principalmente nas freguesias longínquas, porque não faz sentido as pessoas virem ao balcão único.

Este é o assunto que eu hoje trago, a meu ver, de mais importância. O Dr. Duarte Simões, no próximo ano será celebrado o centésimo do seu nascimento. O visionário, o principal impulsionador do ensino superior na Covilhã. Inicialmente, com a criação do Instituto Politécnico da Covilhã, em 1973 e depois em 1979, como Instituto Universitário da Beira Interior e em 79, finalmente, a Universidade da Beira Interior. A UBI, na minha opinião, é o principal pulmão da cidade e concelho da Covilhã, mas também da região. Proponho que no próximo ano a Câmara Municipal da Covilhã, certamente em parceria com a Universidade da Beira Interior e outras entidades, organize uma série de iniciativas e a principal seja a inauguração de uma estátua junto à entrada principal da Universidade da Beira Interior. O Dr. Duarte Simões é uma pessoa que me identifiquei e tive o prazer de o conhecer e, portanto, de uma vez por todas, a nossa cidade, o nosso concelho e a nossa região tem que prestar a grande homenagem àquele que nós hoje devemos à Universidade da Beira Interior. Proponho também que a Câmara Municipal tome a iniciativa -, também fazia parte do meu programa de ação -, de criar um grupo de trabalho, a exemplo do Grupo de Trabalho de Planeamento da Cova da Beira, para pensar a Covilhã nos próximos 25 anos. Na altura, o principal obreiro foi outra vez o Dr. Duarte Simões, portanto, Senhor Presidente tem uma oportunidade, mais uma vez digo que estou aqui para ajudar, para fazer contactos para o desenvolvimento da nossa cidade e do nosso concelho e, portanto, gostava muito que no nosso mandato e na sua pessoa, o Senhor Presidente, no próximo ano, no final quicá das comemorações, pudesse descerrar a estátua do Dr. Duarte Simões.

Felicitar o Jornal do Fundão pelos 80 anos, criado em 1946, em pleno Estado Novo. Muitas e muitas centenas de vezes a censura não permitiu a publicação de algumas notícias e também travou a edição também de algumas semanas, portanto, felicitar aqui o Jornal do Fundão, e todos os colaboradores e todos os que passaram pelo Jornal do Fundão (infelizmente e recentemente faleceu o Fernando Paulouro).

Felicitar o Núcleo da Liga dos Combatentes. O senhor Presidente apresentou e subscrevi o voto de louvor pelo centésimo aniversário da Liga dos Combatentes.



E estive presente no dia 3 de fevereiro, na Casa da Covilhã, na apresentação do livro de Adolfo Mesquita "Algoritmocracia", como a inteligência artificial está a transformar as democracias. Sim, basta olharmos, por exemplo, para os Estados Unidos e outros países. Sugiro ao senhor Presidente que convide o autor covilhanense e membro da Assembleia Municipal da Covilhã a apresentar o seu livro no Salão Nobre do Município. É uma sugestão.

Urge avançar para os projetos estruturais do concelho. São muitos, principalmente a Barragem das Cortes. Se tivéssemos a nossa bagagem das Cortes, certamente teríamos água por muito e muito tempo. Mas não apenas água e, portanto, eu sou daqueles para quem, em primeiro lugar está o bem comum das populações. Eu defendo o meio ambiente, defendo a conservação da natureza, mas temos que avançar para a construção da barragem das Cortes.

A circular à cidade é um caos, principalmente no fim de semana. Ainda bem que nós temos turistas. A nossa economia e os nossos empresários agradecem. Mas isto é um tema, que já vem de há muitos anos pelo que temos que pensar e também de ser, digamos "visionários" e pensar no futuro.

Nós temos de deixar a cidade e o concelho em melhores condições para aqueles que vão a seguir a nós.

O aeródromo, sim, o aeródromo: não perdo o senhor ex-presidente da Câmara, Carlos Pinto pelo que fez relativamente a esta questão. Não perdo e não esqueço, porque noutras funções acompanhei este processo e o Data Center era uma decisão política e foi uma decisão política. Não era necessário naquele local e foi desativada uma infraestrutura muito importante e agora os nossos alunos da Aeronáutica, da Universidade da Beira Interior, têm de se deslocar a Castelo Branco. Relativamente ao Aeródromo Senhor Presidente, estou disponível para um dia que o senhor esteja disponível, se me permite, podemos ir ver um terreno que pode ser um dos terrenos em condições para que a gente possa pensar num novo aeródromo e não tenho problemas em dizer porque é numa reunião pública e o povo precisa de saber o que a gente diz, refiro-me concretamente à freguesia de Unhais da Serra.

Relativamente à habitação, temos que apostar forte.

Também abordar a questão dos transportes públicos. Nós já temos municípios que têm transportes municipais com viaturas, com autocarros amigos do ambiente. Há vários concelhos, por exemplo, Guimarães. Nós felizmente temos uma situação financeira estável, 18 milhões. Vejam bem, nós tivemos o saldo de gerência de 18 milhões. Vejam bem. Podia ter sido feito no passado e não foi feito. Certamente, se tivesse havido uma intervenção na rede viária, certamente os problemas que temos hoje não os teríamos. Mas também o espaço público... o senhor Presidente celebrou ou vai celebrar protocolos com as Juntas de Freguesias para também eles poderem intervir no espaço público. Mas é fundamental os passeios, as ruas, os becos. Portanto, mais uma vez, estou sempre disponível para ajudar e fazer contactos.

Felicitar as associações do concelho que animaram os covilhanenses e muitos turistas no Carnaval. O nosso carnaval atraiu não apenas os covilhanenses, muitas centenas de turistas que já vêm assistir ao gosto de carnaval, mas também vêm assistir, por exemplo, às Marchas Populares da Covilhã e, portanto, quero dar os parabéns a estas doze associações e também ao Senhor Presidente por esta iniciativa.

Porém, manifesto que as associações têm de colaborar mais com o município, não é apenas o município ter um regulamento de apoio às coletividades e depois muitas não dão o seu

H.

FI.

contributo. Portanto, isto também tem de ser pensado. Quero felicitar as nossas crianças, os idosos, as associações que estiveram presentes, mesmo com o mau tempo. Felicitar os presidentes de Junta de Freguesia, a Proteção Civil municipal, os trabalhadores do município, os bombeiros, as forças de segurança. Todos aqueles estiveram envolvidos nos últimos dias relativamente às intempéries.

Senhor Presidente, disse que houve mais de uma centena de ocorrências. Apoio o senhor Presidente para tomar posse administrativa nas casas que põem em causa a segurança das pessoas e bens. A nossa cidade tem habitações, edifícios muito degradados, são um perigo e depois, quando acontece algo, as pessoas vêm bater à porta ao município. E, portanto, quando o município tem instrumentos legais, pode intervir, a lei é para cumprir. Mas é necessária a aposta na prevenção, que é fundamental.

Para terminar, falar do senhor presidente da Câmara do Fundão. O recém-eleito também presidente da Associação Municípios da Cova da Beira lançou um apelo aos municípios da região para que não exista uma duplicação de competências delegadas naquele organismo e na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela. Eu não sou adepto há muito tempo das comunidades intermunicipais. Havendo, acho que ganhávamos mais escala se a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela estivesse com a comunidade intermunicipal da Beira Baixa. Ganhávamos escala e podíamos exigir mais ao poder central. Sou um defensor do que tem sido adiado de há muitos anos, a Regionalização.

Questiono se a Câmara já aderiu novamente à Associação de Municípios da Cova da Beira.

Outra questão que coloco: se a Câmara é acionista da Resiestrela.

Por último, quero apresentar o voto de pesar ao Senhor Luís Torrão que faleceu esta semana. Foi dirigente do Sporting da Covilhã e presidente do CDC durante 20 anos. Portanto, quero fazer aqui uma proposta de um voto de pesar relativamente a este nosso conterrâneo.

Por último, senhor Presidente, agradeço o convite que nos endereçou para visitarmos a BTL e lhe dei os parabéns por nos ter convidado para visitar a FITUR. Eu não fui a Vigo, porque não estava em Portugal, mas estou muito satisfeito, porque o stand que estive em Madrid foi uma empresa da Covilhã, a Lobby. Está de parabéns, senhor Presidente, por ter convidado esta empresa.

Por último, Senhor Presidente, estou disponível, não sei se se lembra na altura já fazia parte, digamos, da orgânica do município quando eu fazia parte do município, que na altura ainda era vice-presidente, mas eu tive, em 2015, a ideia de irmos a Angola. Estivemos presentes na FILDA, Feira Internacional de Luanda. O único município de Portugal a estar presente. Era ministro dos Negócios Estrangeiros o colega de partido do nosso colega Eduardo Cavaco, Dr. Paulo Portas. Tivemos o apoio de um covilhanense, o Nuno Lage que trabalhava lá e foi ele que preparou esse stand. Eu tinha conhecimentos de algumas pessoas responsáveis do governo de Angola na altura, e quero-vos dizer uma coisa (que já foi dito ao antigo reitor, a vários professores da cidade, do interior, à atual reitora), a nossa presença em 2015 em Angola, naquela feira, traduziu-se pelo menos em centenas de jovens angolanos que vieram para a nossa universidade estudar e, portanto, nós temos, de “vender” a nossa cidade, o nosso concelho, as nossas infraestruturas, o que temos cá.

H.

FI.

Portanto, senhor Presidente, temos de ir lá fora, como faziam antigamente os responsáveis das empresas têxteis, pegar na pasta e levar as amostras para vender. Nós temos uma cidade fantástica, maravilhosa ... é a melhor do mundo. Bem-haja."

Tomou a palavra o senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco.

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores, bem como os colaboradores municipais e o público presente. Endereçou uma saudação especial aos jovens que acompanhavam a sessão e o Senhor Presidente, manifestando o desejo de que a experiência despertasse o interesse pela participação cívica e pela gestão da coisa pública.

Expressou ainda o seu reconhecimento a todos os trabalhadores do Município pelo trabalho imprescindível que realizam em prol do bom funcionamento da instituição. Informou que a sua intervenção incidiria sobre três assuntos e duas notas, tendo solicitado a anuência do Senhor Presidente para a projeção de elementos fotográficos destinados a ilustrar a sua exposição:

"PONTO 1 - Dinheiro Público ao Relento:

Num périplo pelas instalações do município, visitei o Estaleiro-Armazém da Boidobra. O que vi não pode continuar a ser ignorado. Falamos de uma área ampla, com dimensão e potencial. Mas o que encontramos é desorganização, degradação e falta de decisão política.

No armazém, chove como na rua. Chove no gabinete do funcionário. Chove dentro do próprio espaço onde deveriam estar salvaguardados equipamentos e materiais do município. Isto não é aceitável. A cobertura em amianto, cuja substituição foi prometida há anos, continua por resolver. Pergunto claramente: até quando, Senhor Presidente?

No exterior, encontram-se 13 viaturas da Câmara Municipal em estado de abandono. Se estão destinadas a abate, porque não foram ainda encaminhadas para a sucata? Estão cobertas de silvas, transmitindo uma imagem de desleixo que envergonha qualquer município. Mais grave: existem 53 viaturas removidas da via pública, algumas desde 2021. Em muitos casos, os prazos legais estão largamente ultrapassados. O custo diário de 12,50€ já excedeu, em várias situações, o próprio valor das viaturas. Estamos a desperdiçar recursos públicos e a permitir degradação ambiental. Isto é má gestão.

Para terminar, deparei-me com centenas, talvez milhares, de telhas retiradas das escolas da Corda do Rio, ali armazenadas sem qualquer destino. Num momento em que outras regiões do país atravessam dificuldades, nomeadamente Leiria, não faria sentido uma ação solidária? Não seria esta uma forma de transformar desperdício em apoio concreto?

Senhor Presidente, isto não são pormenores. É uma questão de gestão, de imagem e de respeito pelo dinheiro dos munícipes. Até quando vamos continuar a adiar decisões?

PONTO 2 - Goldra: Falta de Visão ou Falta de Vontade?

O estado do Parque da Goldra é um retrato claro do abandono a que este espaço foi votado ao longo dos últimos 12 anos e meio. Falamos de um dos locais com maior potencial da cidade: amplo, verde, com a ribeira ao lado, próximo das escolas. E o que temos hoje? Degradação, perigo e desleixo.

Casas-de-banho sem condições, com riscos para crianças e jovens, proteções metálicas derrubadas, tábuas com pregos expostos, estruturas de madeira completamente podres, muros a cair, grafitis por todo o lado... Isto não é falta de visão. É falta de ação. Limitar a intervenção à manutenção parcial da relva não é gestão, é fingir que se faz alguma coisa.

Pergunto-lhe diretamente: Até quando vai continuar este abandono? Existe calendário para a requalificação ou continuamos apenas com intenções anunciadas?

Recordo que uma das minhas propostas foi clara: Goldra – Cidade das Artes. Um novo edifício para a Faculdade de Artes e Letras, com plateau de cinema, residências estudantis, parceria com a UBI. Uma visão estruturante para a cidade.

Mas mesmo sem grandes obras, muito poderia ser feito já. Com organização e vontade política:

Remover madeiras degradadas, garantir segurança, pintar paredes, criar um mural artístico organizado em parceria com wool, abrir e fechar as instalações sanitárias, através do funcionário afeto à manutenção, etc., etc...

O que não podemos aceitar é que um espaço com este potencial continue a degradar-se perante a passividade do executivo. Há cidades que dariam tudo para ter um parque como a Goldra. Nós temos, e deixamo-lo apodrecer. A pergunta é simples: Que cidade queremos construir? Uma cidade que cuida do que tem ou uma cidade que deixa cair o que é seu?

PONTO 3 - Que Rumo para o Teatro Municipal da Covilhã?

Após análise da programação dos três primeiros meses de 2026 no Teatro Municipal da Covilhã, os números são claros: janeiro: 6 concertos, fevereiro: 4 concertos, março: 7 concertos. Total: 17 concertos em três meses. Durante este período, não foi programado pelo técnico qualquer espetáculo de teatro ou dança. Os poucos espetáculos dessas áreas resultam exclusivamente da iniciativa de entidades locais. Perante estes números, impõe-se uma pergunta simples: O Teatro Municipal transformou-se numa sala de concertos?

Sempre defendi que o Teatro Municipal deve ter mais programação, 4 ou 5 atividades semanais, mas com equilíbrio entre disciplinas artísticas. O que se verifica é uma clara desigualdade: forte aposta em concertos (muitos deles com artistas mediáticos). Ausência de programação estruturada em teatro e dança e falta de visão transversal. Programar cultura não é apenas comprar espetáculos. Dirigir artisticamente um teatro implica visão, curadoria, estratégia e diversidade. O que está em causa não é uma pessoa, é o modelo. Se a aposta política é continuar a investir fortemente em concertos, então talvez seja necessário assumir essa opção e criar uma verdadeira sala de concertos, preservando o Teatro Municipal enquanto espaço de artes performativas.

O Senhor Presidente referiu que a minha crítica é "injusta e infundada". Mas em cultura, qualidade não se mede apenas por números. Se o objetivo for apenas encher salas, basta contratar nomes mediáticos. Cultura não é só entretenimento. Entretenimento é necessário, mas não é a mesma coisa que política cultural. Um teatro municipal deve: ter serviço educativo, fazer mediação de públicos, estar aberto diariamente, ter programação diversificada e ser um polo cultural ativo. Para isso foram investidos mais de 5 milhões de euros dos contribuintes.

O Senhor Presidente afirmou que existiu uma estratégia cultural municipal. Pergunto: Qual foi essa estratégia? Onde está definida? Quais os seus objetivos? Quais os seus indicadores? Apresentar candidaturas a financiamento não é política cultural. é gestão administrativa. Uma

H.

FI.

verdadeira política cultural define: missão, público-alvo, identidade artística, equilíbrio disciplinar e modelo de desenvolvimento. Nada disto está claro.

O que está em causa não é a existência de concertos. É o desequilíbrio. 17 concertos em 3 meses é uma opção política clara. Mas deve ser assumida como tal. Eu defendo: diversidade artística, equilíbrio entre disciplinas, estratégia cultural estruturada e transparência na programação. Vou continuar a acompanhar este dossiê porque a cultura é estratégica para o futuro da Covilhã.

NOTAS FINAIS:

Volto a trazer à reunião a questão da transmissão online das reuniões públicas de Câmara. Mais uma vez, este assunto não consta da ordem de trabalhos. Mais uma vez, os munícipes ficam privados de uma ferramenta essencial de transparência no exercício das funções públicas. Estamos a falar de algo simples, acessível e plenamente exequível nos dias de hoje. A maioria dos municípios já assegura esta prática como um princípio básico de proximidade e prestação de contas. A pergunta mantém-se, e faço-a de forma direta: Para quando uma resposta concreta?

A transparência não pode ser adiada indefinidamente. É um compromisso de todos com os cidadãos.

Tivemos mais uma edição do Carnaval da Neve. Quero começar por felicitar todos os envolvidos, em particular as associações, as escolas e os lares, que são a face mais visível deste projeto e que, com dedicação, deram vida a um programa diversificado de atividades. O tempo não ajudou, é verdade, e isso condicionou alguns momentos. Ainda assim, importa fazer uma reflexão séria: o Carnaval precisa de mais arrojo, de uma nova dinâmica, de outro elan. Este modelo começa a dar sinais de esgotamento. É necessário ir mais além. O Baile de Máscaras, na segunda-feira à noite, no pavilhão da ANIL, esteve praticamente vazio. Isto deve levar-nos a pensar. Talvez seja o momento de repensar formatos e estratégias de envolvimento do público. Porque não experimentar uma fórmula semelhante à da Feira de São Tiago, que tem conseguido mobilizar mais pessoas e criar maior impacto? Como sempre, estou totalmente disponível para colaborar e até apresentar uma proposta renovada para o Carnaval da Neve para 2027, com uma visão mais ambiciosa e mobilizadora."

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Miguel Ferreira Marques:

O Senhor Vereador começou por saudar os presentes, a comunicação social e os jovens participantes no programa de acompanhamento da presidência, sublinhando a importância desta iniciativa para a compreensão da dinâmica do executivo municipal.

Seguidamente, associou-se ao louvor do Senhor Presidente dirigido às forças de segurança e aos trabalhadores do Município. Destacou o esforço contínuo das equipas operacionais na reparação de vias rodoviárias, notando que, apesar das dificuldades impostas pelas condições climatéricas adversas, tem havido um empenho total na resolução das ocorrências. Alargou o agradecimento aos agentes de Proteção Civil, Bombeiros, forças de segurança (GNR e PSP) e empresas privadas que colaboraram com os serviços municipais.

No que respeita ao "Carnaval da Neve", felicitou a Senhora Vereadora pelo evento, enaltecendo o vigor do movimento associativo local demonstrado no desfile "Carnaval do

Ht.



Mundo". Destacou, em particular, o espírito de cooperação e as parcerias estabelecidas entre diversas associações, que permitiram a partilha de recursos logísticos e humanos, potenciando a criatividade e o sucesso da iniciativa.

Por último, informou que o Município foi distinguido com o primeiro lugar no prémio "Destino Desportivo Recomendado" (escalão de 25.000 a 50.000 habitantes), no âmbito do Reconhecimento Nacional "Destino Desportivo do Ano 2026". Referiu que o galardão seria entregue durante o seminário "Desporto e Turismo", na Mealhada, onde o Município se encontra representado pela Chefe de Divisão de Desporto e Associativismo, manifestando o seu orgulho por mais esta distinção na área do desporto.

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia:

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes, com especial ênfase no público jovem que acompanhou a atividade política do Senhor Presidente ao longo do dia. Enalteceu o civismo e a participação da juventude da Covilhã em ações de voluntariado escolar e associativo, referindo que o Município tem trabalhado ativamente a literacia política e a participação na comunidade como eixos centrais das áreas da Educação e Juventude.

No que concerne ao calendário de eventos, destacou a realização do Parlamento dos Jovens (ensino básico), a 17 de março, e a fase nacional do Parlamento Europeu dos Jovens (ensino secundário), entre 15 e 19 de abril. Informou da sua deslocação, nessa data, a Vila Nova de Gaia para a apresentação da candidatura da Covilhã a Capital Nacional da Juventude 2026. Reforçou que esta candidatura, independentemente do resultado, materializa um compromisso com políticas públicas estruturadas e participadas.

Mencionou o desenvolvimento do Passaporte Cidadania, um projeto desenhado para sistematizar e reconhecer o envolvimento dos jovens na comunidade, destacando o valor do voluntariado intergeracional e o impacto positivo do diálogo entre jovens e idosos na promoção do bem-estar social. Reitera a importância de os jovens consultarem os canais de comunicação do Município e dos Agrupamentos de Escolas para estas e outras iniciativas (como as sessões de literacia sobre nutrição e saúde mental em fevereiro e março).

Relativamente ao Teatro Municipal e em resposta direta às críticas da oposição, a Senhora Vereadora esclareceu os seguintes pontos:

- A sala de espetáculos funciona com apenas uma equipa técnica, o que exige um intervalo mínimo de um dia entre montagens e desmontagens, limitando a capacidade de acolhimento simultâneo de várias entidades.
- Contestou as críticas sobre o desequilíbrio das áreas artísticas programadas, argumentando que a análise da oposição é baseada num período temporal restrito e conveniente à crítica.
- Esclareceu que, embora não exista ainda uma estratégia municipal global, tendo o Município priorizado áreas sociais e articuladas com a Comunidade Intermunicipal (CIM), a candidatura à Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) foi aprovada com base numa estratégia específica para o Teatro. Sublinhou que o apoio financeiro decorrente desta rede é fundamental para dotar o equipamento de maior capacidade de programação, incluindo ciclos de teatro universitário.

ATA DA REUNIÃO DE 20/02/2026

Finalizou com um balanço positivo do Carnaval da Neve, realçando o papel das associações e escolas. Deu especial destaque à dimensão inclusiva desta edição, através da parceria entre diversas associações e a APPACDM, que uniu jovens e utentes de centros de atividades. Por último, deixou um voto de louvor à equipa da Divisão de Cultura, Divisão de Educação e a Divisão de Ação Social e aos funcionários municipais que, para além das suas obrigações funcionais, garantiram a logística, a limpeza e a segurança dos participantes mais vulneráveis sob condições climatéricas adversas.

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Carlos Izidoro Marques:

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os restantes membros do Executivo, os funcionários municipais e o público presente. Saudou, com especial enfoque os jovens que assistiam à sessão, enaltecendo o seu exemplo de cidadania ativa e sublinhando que a sua participação é fundamental para a preparação dos futuros decisores do concelho.

Prosseguiu com uma palavra de solidariedade para com todos os munícipes afetados pelas recentes intempéries, reconhecendo os prejuízos causados e a perturbação na normalidade da vida quotidiana. Aproveitou o momento para dirigir um agradecimento público a todas as forças envolvidas na resposta, Proteção Civil, Bombeiros, Forças de Segurança, serviços e empresas municipais, pelo empenho e colaboração demonstrados.

Associou-se aos votos e saudações apresentados, manifestando o seu acordo específico com a proposta de homenagem submetida pelo Vereador Carlos Martins.

Numa análise de cariz político, referiu-se aos primeiros 100 dias de mandato, classificando-os como um período de intenso trabalho e planeamento, apesar das adversidades climatéricas. Rebateu críticas à demora na execução de obras, argumentando que a intervenção rigorosa exige tempo de preparação. Enalteceu o trabalho das divisões de Obras, Urbanismo e Fiscalização que tem acompanhado, realçando que o foco do Executivo não se deve prender em pormenores ou falhas pontuais, naturais em qualquer processo de gestão, mas sim no valor global da estratégia municipal. Reforçou que, a par das urgências imediatas, o Executivo tem priorizado o planeamento estratégico e a garantia de fundos comunitários.

Por fim, abordou a atratividade económica da cidade, contestando a narrativa de estagnação. Afirmou que, nos contactos que mantém com investidores, é notória a confiança na dinâmica e nos indicadores da Covilhã, sendo o concelho visto como uma referência de desenvolvimento face a municípios vizinhos. Concluiu apelando à união de esforços e à valorização do potencial da cidade em prol de um projeto comum para o futuro.

Terminadas as intervenções dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente iniciou a sua intervenção sublinhando a necessidade de ser "muito breve e sintético", dado que o período de antes da ordem do dia já havia ultrapassado largamente o tempo regimental. Fez questão de notar que, embora o tempo escasseasse, não abdicava de responder para que a oposição não sentisse que as suas vozes eram ignoradas: "Mesmo quando não concordo com elas, é sempre bom termos a perspetiva de outras pessoas que pensam de forma diferente, porque é assim que conseguimos evoluir no nosso pensamento e na nossa posição", afirmou.

H.

FI.

Respondendo ao balanço dos 111 dias apresentado pelo Senhor Vereador Jorge Simões, o Presidente classificou as críticas como “injustas”. Confrontou a visão da oposição com a realidade factual, apontando que “aqui mesmo da parte de baixo do auditório onde nos encontramos, estão a decorrer obras de regeneração de duas habitações”, o que contradiz as apreciações de imobilismo no setor.

Afirmou que o balanço que realmente importará, será feito pelos covilhanenses daqui a 1460 dias, no momento do voto: «Esse, sim, é o balanço que conta». Até lá, garantiu que o executivo continuará focado em trabalhar diariamente na «melhoria contínua das condições de vida dos covilhanenses e na resposta diária aos seus problemas”.

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Carlos Martins, o Senhor Presidente partilhou uma reflexão pessoal sobre o tempo, definindo-o como “o bem mais precioso que existe no mundo”. Enquadrou aqui a estratégia turística do concelho, destacando que o slogan “A Covilhã tem tempo para ti”, que já marcou presença na FIT (Feira Ibérica de Turismo) “vai ser o slogan que vai estar na BTL, porque de facto a Covilhã tem tempo para ti e para as pessoas serem felizes”. Confirmou ainda a concretização do Balcão Único Móvel este ano, através de fundos do Centro 2020.

No que toca ao património imaterial, referiu-se ao centenário do Dr. Duarte Simões como um tema que lhe é “pessoalmente muito caro”, anunciando que o Município está a trabalhar na sua celebração e também na de António Alçada Baptista (que ocorre em 2027), figuras que “enobrecem e engrandecem a história rica do nosso concelho”.

Dirigindo-se ao Senhor Vereador Eduardo Cavaco, comentou o recurso a fotografias de infraestruturas, esclarecendo que o local exibido é um estaleiro municipal e não um edifício. Sobre os veículos ali depositados, foi pragmático ao referir que se tratam de carros retirados da via pública: “Não vejo que perturbem o que quer que seja... perturbariam muito mais estando na via pública a ocupar espaço”. Afirmou, contudo, empenho em “procurar melhorar” a celeridade dos processos de alienação.

No âmbito cultural, rejeitou as críticas de paralisia, afirmando que a vida cultural “vai muito para lá do Teatro Municipal” e que a Câmara se orgulha de dar espaço e apoiar as entidades associativas que produzem cultura de forma autónoma.

Por último, relativamente à transmissão online das reuniões, esclareceu que a alteração do regimento ainda não foi efetuada. Invocando dados do Instituto das Telecomunicações, retificou a informação da oposição ao notar que, no mandato anterior, apenas 74 dos 308 municípios portugueses realizavam tais transmissões, contrariando a ideia de que seriam a maioria. Concluiu assegurando “Nós faremos o nosso caminho e teremos oportunidade de decidir sobre isso no futuro”.

Dando por encerrado o período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente determinou a passagem ao ponto dois da agenda: o Período da Ordem do Dia.

 FI.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 2/2026 – Reunião Ordinária Privada de 06.fevereiro.2026

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 2/2026 - Reunião Ordinária Privada 06.fevereiro.2026

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

Total de Disponibilidades: 22.701.937,84 € (vinte e dois milhões, setecentos e um mil, novecentos e trinta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos).

Dotações Orçamentais: 20.532.293,68 € (vinte milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e três euros e sessenta e oito cêntimos).

Dotações não Orçamentais: 2.169.644,16 € (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e dezasseis cêntimos).

4. DESPACHOS

- Não houve assuntos neste ponto.

H.

**5. DEPARTAMENTOS****5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****a) Abertura do Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Construção do Heliporto da Covilhã – Cortes do Meio**

Presente à Câmara Despacho exarado pelo Senhor Presidente em 27.janeiro.2026, na informação 411/26, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 13.janeiro.2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1543/25, na qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de “Construção do Heliporto da Covilhã – Cortes Do Meio”, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 07.novembro.2025.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 27.janeiro.2026, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de “Construção do Heliporto da Covilhã – Cortes Do Meio”, nos termos propostos na citada informação.



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Adjudicação dos Trabalhos Complementares da Empreitada da Obra de Construção da Unidade Local de Saúde Familiar da Estrela – Covilhã ACES Cova da Beira

Presente informação à Câmara da Divisão de Obras, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 47336/25, propondo para aprovação a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato de Empreitada de Obras de Construção da Unidade de Saúde Familiar da Estrela - Covilhã - ACES Cova da Beira.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins e, nos termos da informação, aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato da Empreitada de Obras de Construção da Unidade de Saúde Familiar da Estrela - Covilhã - ACES Cova da Beira, no valor de 19.816,08 € + IVA e aprovar a prorrogação do prazo contratual de 35 dias.

Os Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins intervieram para reiterar a sua posição relativamente à obra de construção da Unidade Local de Saúde Familiar da Estrela, reafirmando a sua oposição quanto à localização escolhida.

b) Adjudicação dos Trabalhos Complementares da Empreitada da Obra de Reabilitação da Piscina Municipal da Covilhã - Rua do Pinheiro Manso nº 59

Presente informação à Câmara da Divisão de Obras, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 3591/26/25, propondo para aprovação a adjudicação dos trabalhos complementares Nº 2 ao contrato da Empreitada da Obra de Reabilitação da Piscina Municipal da Covilhã - Rua do Pinheiro Manso nº 59.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins e, nos termos da informação, aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato da Empreitada da Obra de Reabilitação da Piscina Municipal da Covilhã - Rua do Pinheiro Manso nº 59, no valor de 46.511,69 €+ IVA e aprovar a prorrogação do prazo contratual de 30 dias.



No que concerne ao referido ponto, o Senhor Presidente informou que a intervenção em curso na piscina coberta visa garantir a sua disponibilidade para a próxima época balnear, com reabertura prevista para setembro, coincidindo com o início do período letivo e o encerramento das piscinas exteriores.

Esclareceu que os trabalhos complementares incluem a correção de uma imperfeição de três centímetros em cada topo da cuba. Esta retificação permitirá que o equipamento perfaça os 25 metros regulamentares, viabilizando a homologação da piscina para provas oficiais de natação, o que não era possível pela falta de seis centímetros no comprimento total.

Concluiu referindo a expectativa de que as obras terminem dentro do prazo previsto para o pleno funcionamento no próximo ano letivo.

c) Liberação Parcial da Caução: Contrato n.º 4/2022 – Aquisição de Serviços para a Elaboração da Proposta de Revisão do PDM da Covilhã

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 4770/26, propondo a aprovação da liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato de empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e o voto contra do Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar a liberação parcial da caução no montante correspondente a 60% do valor prestado, no âmbito do Contrato n.º 4/2022 – Aquisição de Serviços para a Elaboração da Proposta de Revisão do PDM da Covilhã, apresentada pelo adjudicatário TERRITÓRIO XXI – Gestão Integrada do Território e do Ambiente, Unipessoal, Lda.

d) Liberação Parcial da Caução: Empreitada da Obra de Reabilitação da Estrada do Campo da Aviação

Presente Auto de Vistoria para Liberação Parcial da Caução para garantia do Contrato de Empreitada para a execução da obra "Obra Reabilitação da Estrada Campo de Aviação", constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 231684, propondo a aprovação da liberação parcial das cauções prestada no âmbito do referido contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

H#

FI.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e o voto contra do Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, no valor de 30%, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295.º do CCP, à empresa ROMAG - Construção e Obras Públicas, Lda., no âmbito do contrato de Empreitada da Obra de Reabilitação da Estrada do Campo da Aviação.

e) Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Ampliação de Rampa e Escada de Acesso ao Campo n.º 2 do Complexo Desportivo – Covilhã

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 229437, propondo a aprovação e homologação auto de suspensão dos trabalhos da empreitada em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e o voto contra do Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Ampliação de Rampa e Escada de Acesso ao Campo n.º 2 do Complexo Desportivo – Covilhã, com efeitos ao dia 03.11.2025, pelo período de tempo necessário até que cessem as causas que originam esta suspensão (aprovação dos trabalhos complementares propostos), sendo o prazo de execução da empreitada prorrogado por igual período ao da suspensão dos trabalhos agora proposta, nos termos do artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

f) Prorrogação do Prazo da Empreitada de Obras de Beneficiação de 10 habitações no Bairro do Rodrigo

Presente informação à Câmara sob a referência nº 1350/26 da Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 5692/26, propondo do prazo da Empreitada de Obras de Beneficiação de 10 habitações no Bairro do Rodrigo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, nos termos da informação, (tendo em consideração a assinatura do 3.º contrato de Trabalhos Complementares, datado de 06/01/2026 e dos trabalhos referenciados em "Auto de suspensão parcial de 12/06/2025 - rua Gregório Baltazar n.º 7"), a aprovação da prorrogação de prazo de execução da empreitada por um período de 173 dias, de acordo como o implícito no ponto 2 e seguintes do artigo 298.º do

CCP- Código dos Contratos Públicos em vigor, com o fim da conclusão de todos os trabalhos no dia 19/janeiro/2026.

g) Revisão de Preços:

1. Empreitada da Obra de Alteração das Coberturas das Casas do Património, Rua Padre Américo – Covilhã

Presente à Câmara informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/Pendente: 228713, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da empreitada em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da empreitada da Obra de Alteração das Coberturas das Casas do Património, Rua Padre Américo – Covilhã, no valor de 0,00 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

h) Receção Provisória:

1. Empreitada de Obras de Colocação dos Rails na EM 511 Troço Sobral de S. Miguel e Pedras Lavradas

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 229433, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação dos serviços, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Colocação dos Rails na EM 511 Troço Sobral de S. Miguel e Pedras Lavradas.

H.

2. *Empreitada de Obras de Construção de Reservatório de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Lote 1, Lote 2 e Lote 3*

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 229429, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação dos serviços, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Construção de Reservatório de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Lote 1, Lote 2 e Lote 3.

3. *Empreitada da Obra de Conceção, Construção de Reforço de Fundações dos Tanques da Piscina Municipal e Estabilização de Muro Gravítico de Suporte*

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 229430, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação dos serviços, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obra de Conceção, Construção de Reforço de Fundações dos Tanques da Piscina Municipal e Estabilização de Muro Gravítico de Suporte.

4. *Empreitada de Obras de “Substituição dos Rails na EM501 troço Alto de S. Gião / Verdelhos”*

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 229431, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação dos serviços, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de “Substituição dos Rails na EM 501 troço Alto de S. Gião / Verdelhos”.

5. Empreitada da Obra de Reparação do Edifício da Junta de Freguesia e Posto Médico do Canhoso

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 229428, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação dos serviços, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Reparação do Edifício da Junta de Freguesia e Posto Médico do Canhoso.

6. Empreitada de Obras de Beneficiação de 10 habitações no Bairro do Rodrigo

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 5872/26, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação dos serviços, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de 10 habitações no Bairro do Rodrigo.

7. *Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos do CM1021 entre Aldeia de Souto e Vale Formoso*

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 235565, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação dos serviços, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos do CM1021 entre Aldeia de Souto e Vale Formoso.

i) Receção Definitiva:

1. *Empreitada da Obra de Reabilitação dos Edifícios de Habitação S. do Bairro do Património - Eficiência Energética*

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 229432, e receção definitiva da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal, bem como a liberação da caução que ainda se encontre retida a favor do Município.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a receção definitiva da Empreitada da Obra de Reabilitação dos Edifícios de Habitação S. do Bairro do Património - Eficiência Energética, bem como a liberação da caução que ainda se encontre retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e totalmente.

2. *Empreitada da Obra de Reconstrução de Muro de Suporte à Piscina sita no Recinto da Escola Básica 1ª. Ciclo de Aldeia de Souto*



Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 945/26, e receção definitiva da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal, bem como a liberação da caução que ainda se encontra retida a favor do Município.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a receção definitiva da Empreitada da Obra de Reconstrução de Muro de Suporte à Piscina sita no Recinto da Escola Básica 1^ª. Ciclo de Aldeia de Souto, bem como a liberação da caução que ainda se encontra retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e totalmente.

j) Conta Final:

1. Empreitada de Obras de Conservação do Edifício da Escola EB1 do Dominguiço – Covilhã

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 230372, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Conservação do Edifício da Escola EB1 do Dominguiço – Covilhã.

2. Empreitada de Obras de Alterações Interiores da Piscina Praia da Covilhã – Acessibilidades

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE:

H.

FI.

229439, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Alterações Interiores da Piscina Praia da Covilhã – Acessibilidades.

3. Empreitada de Obras de Manutenção e Aplicação de Guardas de Segurança Semi-flexíveis e Guardas de Segurança Rígidas no Eixo TCT – Covilhã

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 229438, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Manutenção e Aplicação de Guardas de Segurança Semi-flexíveis e Guardas de Segurança Rígidas no Eixo TCT – Covilhã.

k) Iluminação Pública:

1. Rua Eng. Manuel da Silva Daniel, na Rua de ligação do Campo de Futebol ao Bairro Habitacional, na Barroca Grande – Aldeia de S. Francisco de Assis

Presente informação à Câmara constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 210/26, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Eng. Manuel da Silva Daniel, na Rua de ligação do Campo de Futebol ao Bairro habitacional, na Barroca Grande; e autorizar a despesa associada, orçamentada pela E-Redes, no valor de 340,10 € (trezentos e quarenta euros e dez cêntimos), valor que inclui IVA.

H.

Fl. 30

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Eng. Manuel da Silva Daniel, na Rua de ligação do Campo de Futebol ao Bairro habitacional, na Barroca Grande; autorizar a despesa associada, orçamentada pela E-Redes, no valor de 340,10 € (trezentos e quarenta euros e dez cêntimos), valor que inclui IVA.

I) Sinalização e Trânsito:

1. EM 511-1 e Travessa do Marinheiro – Cruzamento Rua da Ramila – Paul

Presente à Câmara informação referencia n.º 10782/25 do Serviço de Sinalização e Transito, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 44199/25, propondo o ordenamento do trânsito na EM 511-1 e Travessa do Marinheiro – Cruzamento Rua da Ramila - Paul.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação dos serviços, aprovar o ordenamento de transito da travessa da Marinheira e no início da rua Fundo da Várzea de forma a desviar o trânsito proveniente de Casegas do cruzamento da rua Fundo da Várzea com a rua da Ramila e a Avenida 25 de Abril, cruzamento este que se localiza no extremo de uma curva, de quem se aproxima vindo do Ourondo.

- Na travessa da Marinheira e no troço da rua do Fundo da Várzea entre a rua da Ramila e o cruzamento com a travessa da Marinheira passará a desenvolver-se num único sentido.

Será colocada Sinalização Vertical de Transito de:

- Perigo A25 – Trânsito nos dois sentidos (Indicação de que a via em que o trânsito se faz apenas num sentido passa a servir o trânsito nos dois sentidos.);

- Cedência de passagem B1 – Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima);

- Proibição C1 – Sentido Proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado) Adicional modelo 1 – Com a indicação “A 50m”;

- Proibição C11a – Proibição de virar à direita (Indicação da proibição de virar à direita na próxima interseção);

- Proibição C15 – Estacionamento Proibido (Indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos);

- Obrigação D1b - Sentido obrigatório (Indicação da obrigação de seguir no sentido indicado pela seta inscrita no sinal);

- Informação H3 – Transito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25).

Será removida a sinalização vertical de transito instalada:

- Perigo A2A – Lomba (Indicação de um troço de via ou ponte com deformação convexa no pavimento);

- Perigo A29 - Outros perigos (Indicação de um perigo diferente de qualquer dos indicados nos sinais anteriores);

- Cedência de passagem B1 – Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima) Adicional modelo 1 – Com os dizeres “150m”;

- Cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento STOP (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar).

- A LRV - Lomba redutora de velocidade em borracha também será removida.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

2. Junto à Capela de Santo António – Vales do Rio

Presente à Câmara informação referencia n.º 1200/26 do Serviço de Sinalização e Transito, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 3271/26, propondo a criação de um lugar de estacionamento destinado a serviços religioso junto à Capela de Santo António na localidade de Vales do Rio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação dos serviços, aprovar a criação de um lugar de estacionamento destinado a serviços religioso junto à Capela de Santo António na localidade de Vales do Rio, onde será colocado um sinal vertical de trânsito de informação H1a – estacionamento autorizado acompanhado de duas adicionais com os seguintes dizeres “SERVIÇO RELIGIOSO” e “1 LUGAR”, e no pavimento será colocada a linha delimitadora deste lugar de estacionamento.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.



3. Rua das Aradinhas – Erada

Presente à Câmara informação sob a referência 1188/26 do Serviço de Sinalização e Transito, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 25088/25, propondo o ordenamento do trânsito na Rua das Aradinhas na Erada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação dos serviços, aprovar a colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição C8 – Transito proibido a veículos de largura superior a 2.00m (indicação de acesso interdito a veículos cuja largura seja superior à indicada no sinal) na Rua das Aradinhas na Erada.

4. Rua Mateus Fernandes – Covilhã

Presente à Câmara informação referencia n.º 1437/26 do Serviço de Sinalização e Transito, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 5112/26, propondo a atribuição de lugar para estacionamento para pessoa com deficiência na Rua Mateus Fernandes – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação dos serviços, aprovar proposta de alteração ao ordenamento do estacionamento público, por conversão de um dos lugares de estacionamento público existentes próximo da entrada, e do mesmo lado, do edifício do nº 44 da Rua Mateus Fernandes, na Covilhã, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência, sem atribuição em exclusivo nem afixação de matrícula de viatura.

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

O Senhor Presidente introduziu o ponto cinco ponto quatro, relativo ao Departamento de Educação, Cultura, Ação Social e Desporto. Esclareceu que, embora o ponto englobe as alíneas de a) a f), apenas as alíneas b) a f) seriam objeto de votação, tendo colocado as mesmas à discussão dos restantes membros da Câmara.

Interveio o Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco, apresentando as seguintes notas:

Relativamente ao primeiro ponto, agradeceu a doação, efetuada pela empresa Grasil, de duas máquinas de costura e uma de engomar, sublinhando que este reforço de equipamento valoriza o Espaço Criativo da Casa dos Magistrados. Referiu, a este propósito, a visita que realizou à exposição do jovem estilista residente naquele espaço, enaltecendo a qualidade criativa e a sólida formação técnica demonstradas, as quais considerou um ativo importante para a afirmação da tradição têxtil do Município da Covilhã.

De seguida, saudou o Grupo Desportivo e Recreativo Sarzedense pela organização de mais uma edição do Festival do Caldudo. Destacou a riqueza gastronómica do concelho e, nesse âmbito, endereçou um repto ao Senhor Presidente sobre a pertinência da criação de uma Carta Gastronómica ou de um roteiro oficial, ferramentas que considerou essenciais para a promoção turística e para a valorização do património local junto de visitantes e munícipes.

O Senhor Vereador Carlos do Camo Martins, congratulou-se com a realização da iniciativa do "Festival do Caldudo", destacando o facto de esta ocorrer, pela primeira vez, numa freguesia anexa do Teixoso, o que considerou ser de saudar.

Relativamente ao Motoclube Lobos da Neve, referiu que o evento é já uma marca consolidada da cidade, endereçando os parabéns à organização e, simultaneamente, ao Município da Covilhã pelo apoio e parceria.

O Senhor Presidente manifestou a sua satisfação pela submissão a aprovação de um conjunto de iniciativas e apoios, destacando a importância da colaboração com entidades externas ao município para a promoção da cultura. Expressou ainda o seu profundo orgulho no concelho e no contributo de todas as entidades locais que colaboram na dinamização de uma agenda cultural e de atividades de elevada riqueza.

Destacou ainda a Concentração Invernal 'Lobos da Neve' como uma marca distintiva do motociclismo, com reconhecimento não apenas nacional, mas em toda a Península Ibérica, atraindo anualmente inúmeros participantes estrangeiros. Expressou o desejo de que a edição deste ano beneficie da presença de neve na Serra da Estrela, o que constituiria um atrativo adicional e uma feliz coincidência para o evento.

Aproveitou a ocasião para manifestar o seu reconhecimento e gratidão ao Motoclube Lobos da Neve, enaltecendo não só a capacidade organizativa da concentração, mas, acima de tudo, o relevante trabalho social e a disponibilidade constante na colaboração com diversas entidades. Classificou a atuação deste Motoclube como um exemplo e uma inspiração para o movimento associativo do concelho.

H.

Concluída a intervenção, o Senhor Presidente submeteu os pontos a votação.

a) Programação do Teatro Municipal da Covilhã – março de 2026

Presente à Câmara informação da Divisão de Cultura, constantes da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 4834/26, propondo que seja dado conhecimento ao Executivo Municipal da Programação no Teatro Municipal da Covilhã, respeitante ao mês de março/2026, bem como do respetivo tarifário de bilhética.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento.

b) Acordo de Revogação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município da Covilhã e a New Hand Lab – Associação Cultural

Presente à Câmara a informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 3938/26, propondo, nos termos comunicados pela New Hand Lab. – Associação Cultural, um acordo de revogação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município da Covilhã e a New Hand Lab – Associação Cultural.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Acordo de Revogação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município da Covilhã e a New Hand Lab – Associação Cultural, fazendo cessar todos os seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2026.

c) Aceitação de Doação de Máquinas – GRASIL– Confeções, SA

Presente informação referencia nº 1121/26, da Divisão de Cultura, datada de 02 de fevereiro de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 4489/26, com proposta de doação de três máquinas de costura e outras pela GRASIL – Confeções, SA, sita no Cruzamento de Maçainhas, 6250-076, Belmonte.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

H.

A Câmara deliberou, nos termos propostos pelo serviço e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação manifestada pela empresa Grasil-Confeções, SA.

d) Minuta de Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Mistaker – Associação de Intervenção Criativa

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 3982/26, que propõe a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Mistaker Maker - Associação de Intervenção Criativa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Mistaker Maker - Associação de Intervenção Criativa.

O protocolo estabelece as condições da cedência temporária das peças:

- Mesa de recursos: Réplica tátil do mural do coletivo Licuado “Expedição à Serra» - Wool 2021”;
- Tapete “Todos Somos o Outro”, proposta para exibição na Exposição Permanente e/ou Reserva do Museu da Covilhã.

e) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo e Recreativo Sarzedense - I Festival Caldudo

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 6606/26, que propõe a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo e Recreativo Sarzedense - I Festival Caldudo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo e Recreativo Sarzedense, através de uma comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a realização da 1.ª Edição do Festival do Caldudo.



f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve - Atividade: XXXII Concentração Invernal 2025 – Lobos da Neve

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 6552/26, que propõe a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve - Atividade: XXXII Concentração Invernal 2025.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), para realização do evento "XXXII Concentração Invernal Lobos da Neve".

H.



5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

Colocado o ponto à discussão pelo Senhor Presidente, o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões tomou a palavra para a seguinte intervenção:

“Senhor Presidente das alíneas a) à c) o assunto são projetos de interesse municipal. E eu aqui teria que dizer, que era necessário haver aqui bom senso e um princípio talvez de igualdade e de equidade, e não porque rematamos no relatório da análise a dizer «à semelhança do que aconteceu nas restantes candidaturas anteriormente aprovadas». Como hoje temos público, senhor Presidente, eu gostava de esclarecer e de dar a entender o que é que eu quero dizer com o princípio de igualdade e de equidade.

Quando um promotor vem junto a nós com um projeto de indústria, comércio ou serviços para licenciamento camarário, esse promotor no licenciamento obriga-se a fazer, criação de estacionamento público, cedência de uma área para espaços verdes e cedência de áreas para equipamento. Quando isso é permitido e no final, digamos, é considerado um projeto de interesse municipal, ele fica isento de taxas. Mas também quando temos outro promotor que vem junto de nós a fazer o licenciamento e a Câmara chega à conclusão de que o senhor não tem estacionamento público em número de aprovação de licenciamento, não tem área para ceder para verdes e para equipamento, mas isso não é um problema porque o regulamento permite que seja estacionamento público, seja a cedência de áreas de equipamento, seja a cedência de áreas verdes, pode ser compensada em numerário, mas no final, quando este projeto é analisado e é considerado um projeto de interesse municipal, este senhor fica isento daquilo que eram as obrigações das suas compensações, ou seja, não nos paga numerário nem nos deixa a área que seria obrigado a ceder ao município, perdemos duas vezes e fica também isento das taxas. Portanto, há aqui uma diferença grande entre dois promotores. Um comprou um terreno pequeno, mais barato e no final, isentando-lo de tudo, outro comprou um terreno maior e com certeza mais caro, consegue no licenciamento cumprir com as obrigações de assistências públicas, incluindo gastar dinheiro a fazer um estacionamento público e passeios e no final, só isentado pelas taxas.

Com isto, senhor Presidente, vem a parte do: “à semelhança do que acontece nas restantes candidaturas”. Quero eu dizer que do relatório elaborado pelo técnico, em relação à leitura do artigo oitavo do Regulamento de Atribuições de Benefícios Fiscais, onde diz: “ Verifica-se a omissão de referência às compensações urbanísticas liquidadas e a pagar inerentes ao licenciamento da operação e que, de acordo com o parecer jurídico do Departamento de Administração Geral e Coordenação, deverá ser aplicado o artigo oitavo do Regulamento dos Benefícios Fiscais, sem prejuízo de oportunamente se proceder à alteração do Regulamento de Taxas de forma a acomodar o teor do artigo 28.º/1, da análise global dos Benefícios Fiscais e Tributários, definimos que no regulamento, como incentivo à atividade económica é evidente que a omissão de referência às compensações urbanísticas no artigo oitavo poderá ser um simples lapso de escrita.”

Ora, o artigo 44 do Regulamento, com a epígrafe: Dúvidas e Omissões, estabelece que as dúvidas de interpretação e aplicação do presente regulamento são resolvidas pela Câmara Municipal nos casos que não possam ser dirimidas pelo recurso ou critérios legais de

interpretação da lei: integração de lacunas. Quer isto dizer que, face ao exposto, o técnico acaba por dizer que a Câmara Municipal, querendo se assim entender, poderá deliberar aprovar. Remeter o processo para aprovação, é quase como querer partilhar responsabilidades e, portanto, a aprovação em sessão de câmara com os demais executivos e inclusive na alínea deste ponto cinco até com remessa à Assembleia Municipal para aprovação.

Isto não é propriamente uma assunção de responsabilidades, é uma partilha de responsabilidades. Com isto, senhor Presidente, quero eu dizer que se o ponto que diz: elegibilidade ao abrigo do artigo 44, a pergunta jurídica é simples,

- Qual é a dúvida concreta que justifica recorrer à cláusula de dúvidas omissões?

Ainda por cima, o próprio regulamento PIM, já remete as compensações para o Regulamento de Taxas e Compensações e no Regulamento da atribuição de benefícios fiscais e de reconhecimento de projeto de interesse municipal, o artigo 44 é apenas uma cláusula de interpretação aplicação, ou seja, serve para que a Câmara resolva dúvidas quando não seja possível fazê-lo pelos critérios legais de interpretação e integração de lacunas. Por isso, usar o artigo 44 como base para declarar ilegível uma compensação urbanística só faz sentido se houver, de facto, uma dúvida interpretativa concreta e explicitada no processo.

Portanto, Senhor Presidente, relativamente a este ponto, não considero sólido que a elegibilidade das compensações urbanísticas seja ancorada no artigo 44 de dúvidas e omissões, como se este artigo criasse por si um regime de benefício. O que está em causa é uma bonificação muito relevante sobre valores concretos. Só nas compensações, em relação a um dos casos, fala-se de 187.000 €, de uma redução proposta de 154.000 € e pela aplicação dos 82,5%, a par do IMI 139.000 €, com uma redução de 115.000 €, pelo que a deliberação tem de assentar claramente na base material do Regulamento de Taxas e Compensações e na concretização obrigatória por contrato PIM.

Ou seja, com regras de execução, verificação e reversão, se for o caso, e antes de votar, é indispensável que o benefício fique condicionado à celebração do contrato de incentivo ao investimento com garantias efetivas, metas de investimento e emprego, o calendário auditoria prova documental, uma cláusula de devolução proporcional do benefício se os pressupostos falharem e saber o que sucede se o projeto se alterar em licenciamento e no caso do IMI, qual o mecanismo de articulação que a Autoridade Tributária para evitar decisões no escuro que depois não sejam exequíveis.

Era isto, senhor Presidente, que eu gostaria de esclarecer e de dizer a minha opinião quando falo em princípios de bom senso, de igualdade e de equidade em relação aos promotores e investidores no nosso concelho."

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins:

Relativamente ao Regulamento dos Benefícios Fiscais, o Senhor Vereador declarou ser favorável a todos os projetos de interesse municipal e respetivos investimentos, ressalvando, porém, que *'à vontade, mas não é à vontadezinha'*.



Recordou que, no exercício de funções anteriores, pautou a sua conduta por esse mesmo cuidado, apesar de ter sido acusado por pessoas com poder financeiro na cidade que, na sua ótica, prescindiriam de isenções.

“Pergunto com a minha humildade: O Senhor Presidente ou o Senhor Vereador João Marques não têm competência para deferir estes pedidos?”

Solicitou que ficasse registado em ata que, embora seja a favor dos investimentos e não tenha nada contra os investidores, o seu voto será contra até que se encontre totalmente esclarecido sobre a aplicação do referido regulamento.

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco:

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção questionando o Senhor Presidente sobre a existência de um valor fixado ou de critérios objetivos para o reconhecimento e atribuição de benefícios fiscais, especificamente no que concerne ao montante do investimento e ao número de postos de trabalho a criar.

A título de exemplo, confrontou os dados da empresa ENFORCE, com um investimento de 2.770.000 € e a criação de dez postos de trabalho, com o projeto do hotel e piscina de cinco estrelas, que prevê um investimento de 15 milhões de euros e a criação de 75 postos de trabalho diretos na fase inicial.

Face a esta disparidade, solicitou esclarecimentos sobre se o Executivo dispõe de critérios ou a existência de valores fixados para a decisão de atribuição dos referidos benefícios.

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Carlos Izidoro Marques:

O Senhor Vereador esclareceu que a questão levantada se prendia com uma omissão terminológica no relatório técnico, onde constava apenas 'taxas municipais' em vez de 'taxas e compensações'. Informou que o documento deve ser lido como um todo e que já está em curso uma retificação, via adenda, para formalizar essa correção no regulamento que se encontra em revisão.

Sublinhou que as situações de cedência de estacionamento mencionadas pelo Vereador Jorge Simões se aplicam a loteamentos habitacionais e não a projetos de investimento para criação de postos de trabalho, como os presentes. Mais referiu que, por indicação do Senhor Presidente, o processo está a ser reformulado para incluir uma comissão de avaliação multidisciplinar, visando garantir maior estrutura e independência técnica.

Quanto à possibilidade de adiamento, o Senhor Vereador mostrou-se recetivo caso a omissão referida levante dúvidas jurídicas, alertando, porém, para os 'timings' dos investidores e o risco de desistência. Por último, reforçou que o regulamento prevê mecanismos de salvaguarda: em caso de incumprimento dos requisitos fixados, os promotores serão obrigados à devolução ou anulação das isenções concedidas.

H.

FI.

Interveio o Senhor Vereador Jorge Simões, começando por salientar a relevância dos projetos de interesse municipal e da respetiva execução, defendendo, contudo, que não podem subsistir dúvidas quanto à isenção de taxas e compensações, devendo aplicar-se um critério de igualdade a todos os processos.

Considerou que, para uma aprovação fundamentada, seria indispensável a apresentação de uma minuta do contrato de investimento ou de incentivo que previsse garantias claras, designadamente: metas de emprego, calendário de execução, meios de prova e cláusulas de reversão; elementos que, no seu entender, se encontram ausentes.

Sublinhou que as suas reservas são partilhadas pelo Senhor Vereador João Marques, ao referir que este se limitou a propor o agendamento do despacho com base em pareceres favoráveis de técnicos nomeados no mandato anterior. Mais referiu que o próprio parecer técnico de Ricardo Serra não é taxativo nem claro, uma vez que remete a decisão para a discricionariedade da Câmara, ao abrigo do artigo 44.º relativo a 'dúvidas e omissões', em vez de atestar o cumprimento integral e inequívoco do regulamento.

Reiterou que, no seu entendimento, o referido artigo constitui meramente uma cláusula de interpretação para suprir lacunas que não possam ser resolvidas pelos critérios legais comuns. Salientou que a utilização desta norma como base para declarar a elegibilidade de uma compensação só seria admissível perante uma dúvida interpretativa concreta e explicitada no processo, a qual não identificou.

Concluiu formalizando a sua intenção de voto, nas alíneas a), b) e c) do ponto 5.5 da ordem de trabalhos, de: *"Abstenção, de acordo com a informação dos Serviços e despacho favorável do Senhor Vereador, considerando como boas a análise e os critérios aplicados no relatório pelo técnico, bem como a sua apreciação e respetivo despacho."*

A Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, Dra. Graça Robbins, interveio a pedido do Senhor Presidente e esclareceu que as propostas em análise seguem os mesmos termos em que executivos anteriores aprovaram projetos no âmbito do regulamento vigente. Confirmou que, precisamente por subsistirem dúvidas de interpretação, o regulamento se encontra em processo de revisão; contudo, sublinhou que este permanece em vigor e não foi suspenso. Nesse sentido, e em respeito ao princípio da igualdade, referiu que diversos projetos já foram aprovados pela Câmara Municipal com base nos mesmos critérios e na análise do mesmo técnico.

Relativamente à questão da compensação e à omissão apontada, explicou que o artigo 44.º é uma norma comum aos regulamentos municipais, conferindo à Câmara a competência para colmatar omissões ou dúvidas. No caso concreto, trata-se de suprir a omissão do termo "compensação", motivo pelo qual o técnico recorreu à referida norma.

Mais informou que o Serviço Jurídico está a preparar uma proposta de alteração pontual a essas normas, a submeter em breve a reunião de Câmara, com o objetivo de evitar o recurso sistemático ao artigo 44.º nos processos pendentes enquanto o novo regulamento não entra em vigor. Por último, esclareceu que a minuta do contrato de investimento terá de ser submetida a uma futura reunião de Câmara para a devida aprovação.

Ht.

O Senhor Presidente agradeceu os esclarecimentos e iniciou a sua intervenção distinguindo as duas tipologias de assuntos presentes no ponto 5.5 da ordem de trabalhos. Esclareceu que a alínea a) se refere ao reconhecimento de relevante interesse municipal de um projeto de investimento em sede de processo de obras, com vista à posterior aprovação pela Assembleia Municipal. Já as alíneas b) e c) dizem respeito à apreciação de projetos no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal (PIM). Observou que a discussão gerada se cingia, essencialmente, a estas duas últimas alíneas.

Relativamente ao regulamento em vigor, reiterou que o Município já iniciou o respetivo processo de revisão, o qual se encontra na fase de apresentação de propostas. Solicitou aos Senhores Vereadores que canalizem as suas sugestões para os serviços municipais, manifestando a intenção política de submeter a versão final do regulamento revisto à Assembleia Municipal o mais brevemente possível, preferencialmente na sessão de abril ou, no limite, na de junho. Sublinhou que o atual regulamento carece de refinamentos técnicos e políticos para melhor distinguir e valorizar os projetos que efetivamente acrescentam valor à economia local e criam postos de trabalho.

Sobre os casos concretos da ENFORCE (investimento superior a 2 milhões de euros e criação de dez postos de trabalho) e da AZICENTRO (unidade hoteleira de cinco estrelas), o Senhor Presidente enfatizou o fator “tempo” como decisivo para o setor privado. Salientou que, tratando-se de processos iniciados no mandato anterior, o interesse público dita que não se deve protelar a decisão.

Concluiu afirmando que, perante o conforto jurídico e técnico prestado e a conformidade com as normas em vigor, mantinha as propostas para votação. Ressalvou ainda que os contratos de investimento a celebrar com os promotores voltarão à reunião de Câmara para aprovação, assegurando que nestes documentos ficarão salvaguardados os mecanismos de reversão de benefícios caso os investidores não cumpram as metas estabelecidas.

a) Reconhecimento de Relevante Interesse Municipal do Projeto de investimento apresentado no âmbito do Processo de Obras n.º 160/24 pelos promotores Mountain Goat Experience – Serra da Estrela: Empreendimento de Turismo em Espaço Rural

Presente à Câmara a informação da Divisão de Urbanismo, datada de 4 de fevereiro de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 221881, propondo a continuidade do procedimento nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do PDM, referente à operação urbanística a levar a efeito pela “Mountain Goat Experience - Serra da Estrela: Empreendimento de Turismo em Espaço Rural” (Processo de Obras n.º 160/24).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e o voto contra do Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação, aprovar e remeter

o processo à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 3 do Artigo 15.º do Regulamento do PDM – Plano Diretor Municipal “*Seja reconhecido pela Assembleia Municipal o relevante interesse municipal da atividade associada à operação urbanística*”.

b) Processo Obra n.º 43/22 - Enforce Imobiliária, Lda. - Candidatura a PIM – Projeto de Interesse Municipal no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Concelho da Covilhã – Proposta Final

Presente informação à Câmara, da Divisão do Urbanismo, datada de 16.dezembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 27559/25, que se transcreve:

“1 - PRETENSÃO:

A sociedade Enforce Imobiliária, Lda., apresentou candidatura com vista ao reconhecimento e classificação como PIM - Projeto de Interesse Municipal do projeto de investimento Construção de edifício destinado a serviços – Centro Empresarial do Grupo Enforce”, nos termos do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Concelho da Covilhã (RABFRPIMCC), com publicação no Diário da República, 2ª Série, nº 177, de 10 de setembro, referente ao regulamento n.º 849/2021.

Pretendeu-se desenvolver procedimento tendo em vista a eventual classificação do projeto de investimento com PIM; análise do Estudo de Viabilidade Económica do Investimento apresentado pelo promotor; e análise e aplicabilidade dos critérios para a concessão de isenção / redução de impostos, taxas e compensações municipais.

2 - APRECIÇÃO:

A apreciação técnica detalhada da candidatura encontra-se vertida no Relatório Técnico.º 1/2025 de 10/01/2025 (em anexo). O n.º 1, do artigo 21.º, do RABFRPIMCC, refere que “Os PIM abrangem todos os setores de atividade, designadamente, de caráter industrial, comercial e de serviços” e o n.º 2 do mesmo artigo do regulamento, dispõe “ São candidatáveis à classificação como PIM, as iniciativas empresariais que se traduzam na concretização de um investimento com vista ao desenvolvimento de uma atividade económica, assim como outras iniciativas de desenvolvimento económico e social do concelho e projetos diferenciados com impacto na comunidade com reconhecido interesse coletivo, que proporcionem o desenvolvimento sustentável do Concelho da Covilhã, de que resultem, nomeadamente:

- a) A criação de postos de trabalho;*
- b) A diversificação do tecido empresarial local;*
- c) A instalação de processos produtivos inovadores;*
- d) A afirmação do Concelho da Covilhã no plano económico e social, quer nacional, quer internacional.”*

De acordo com o Estudo de Viabilidade Económico-Financeira, com o presente investimento pretende-se que se construa um “Centro Empresarial” dotado de funcionamento autónomo com serviços de incubação para todas as empresas do grupo empresarial em que está inserida.

No Centro Empresarial serão disponibilizados os seguintes serviços às empresas do grupo “Enforce”:

H.

S.

ATA DA REUNIÃO DE 20/02/2026

- *Instalações adequadas ao seu desenvolvimento empresarial quer em termos administrativos quer de armazenamento de produtos comercializados / instalados;*
- *Tecnologias de comunicação e de internet;*
- *Serviços de receção;*
- *Serviços sociais;*
- *Espaço de lazer para os colaboradores de todas as sociedades;*
- *Serviços de limpeza;*
- *Apoio administrativo de arquivo digital;*
- *Serviços de consultoria de gestão, contabilidade e de fiscalidade;*
- *Serviços de estacionamento, de gestão de frotas e carregamento eléctrico de viaturas;*
- *Outros serviços de apoio logístico e de mobilidade.*

De acordo com o EVEF (2024) com o objetivo de incrementar a eficiência energética e ambiental e sustentabilidade do edifício a construir e do meio ambiente foram incorporadas no projeto diversas soluções construtivas:

a) Sistemas / elementos construtivos que contribuem para a melhoria do comportamento térmico do edificado.

b) Recurso a energias renováveis.

c) Sistemas que contribuem para a eficiência hídrica.

O edifício foi concebido para ter:

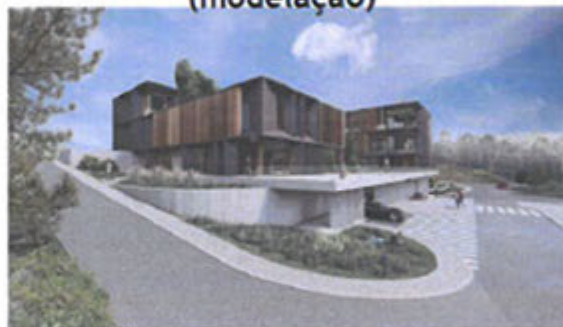
- *A classificação de NZEB: Edifício com necessidades quase nulas de energia.*
- *Autonomia energética: Entre a energia solar produzida pelo sistema fotovoltaico e a energia obtida por aerotermia das bombas de calor estima-se que o edifício use acima de 50% de energia final obtida por fontes de origem renovável.*
- *Soluções de arquitectura bioclimática: O projeto do edifício foi desenhado para incluir elementos salientes, paredes e /ou coberturas, que promovam o sombreamento dos vãos envidraçados no período de verão, e maximizar a exposição solar e os ganhos térmicos, reduzindo o recurso a sistemas de climatização artificiais no Inverno; O edifício foi concebido de forma a conseguir beneficiar da orientação solar mais favorável a nível térmico; No projeto de arquitectura foram projectados vãos exteriores, com dimensão e em números ajustados ao tipo e grau de utilização dos espaços de forma a garantir que a iluminação dos compartimentos se realiza maioritariamente de forma natural, reduzindo o recurso a luz artificial; Na área exterior ao edifício foi prevista a plantação de um número significativo de árvores autóctones, o que contribuirá para a regulação da temperatura, da humidade e da exposição ao vento, criando um microclima de conforto higrotérmico e condições atmosféricas mais amenas; e na área exterior prevê-se a instalação de tanques de armazenamento de recolha de águas pluviais, contribuindo para a regulação dos valores.*

A concretização do projeto de investimento possibilitará dotar o grupo "Enforce" com instalações próprias com características específicas e ajustadas às suas necessidades, competências e expectativas futuras, e transferir as actividades operacionais que actualmente se encontram centralizadas em espaços arrendados localizados no Edifício Park Decor - Parque Industrial do Canhoso. Fachadas poente e entrada principal Fachadas sul e nascente

Fachadas poente e entrada principal (modelação)



Fachadas sul e nascente (modelação)



O investimento total estimado realizar ascende a € 2.770.000,00, prevendo-se a criação de 10 postos de trabalho directo pelas sociedades do grupo empresarial "Enforce": Enforce - Engenharia da Energia, SA (3) e Enforcesco, SA (7) e que as obras de construção decorram durante 24 meses.

O licenciamento da operação urbanística transitou sob o processo de obras n.º 43/22 e por despacho exarado, em 2024/08/22, foi aprovado condicionado ao pagamento:

a) Ao pagamento de compensação correspondente a 885,12 m2 para espaços verdes e de utilização colectiva (€ 32.870,60).

b) Ao pagamento de compensação correspondente a 790,29 m2 para equipamentos colectivos (€ 29.309,00).

c) Ao pagamento das taxas inerentes à área de construção (4.996 m2), reforço de infraestruturas (4.996 m2), muros de vedação com a via pública (113 ml) e prazo de execução (24 meses).

d) Ao pagamento de compensação sobre 28 lugares de estacionamento de ligeiros (€ 48.459,60).

e) Ao cumprimento do mencionado nos pareceres da CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, APA – Agência Portuguesa do Ambiente, e IP - Infraestruturas de Portugal.

O licenciamento mantém-se válido (2025/08/22) porque se aguarda a aprovação do PIM.

No ponto 8 do Relatório Técnico foram efetuadas diversas considerações à proposta de reconhecimento e de classificação atribuída à candidatura a PIM, por aplicação dos critérios para a concessão de isenção ou de redução de impostos ou taxas municipais definidas no artigo 29.º do RABFRPIMCC, nomeadamente:

- Com a entrada em vigor do novo Regulamento de Taxas e Compensações e Outras Receitas (RTCOR), no concelho da Covilhã existem incentivos ou estímulos à atividade económica, que dependem do uso das edificações (Para fins industriais – isenção de taxas e compensações urbanísticas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 19.º) e da localização do investimento (Zonas/ parques indústrias: isenção de taxas e compensações urbanísticas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 19.º).*

- O novo RTCOR veio promover a redução, em 50%, do pagamento das anteriores taxas urbanísticas relacionadas com a execução (área de construção, reforço de infraestruturas urbanísticas, prazo de execução) das operações urbanísticas destinadas a habitação, serviços, turismo e comércio, localizadas em toda a área territorial do concelho.*

- O projeto de investimento candidato a PIM destina-se à criação de instalações próprias de um grupo empresarial com mais de 20 anos de actividade, criado e sediado na Covilhã, com elevado volume de atividade económica no concelho e no território nacional, e permitirá a criação de postos de trabalho e a sua consolidação empresarial.*

- A demonstração da viabilidade económico e financeira do projeto de investimento imobiliário são da, única e exclusiva, responsabilidade da sociedade que apresentou a candidatura a PIM.
- A criação dos 10 postos de trabalho previstos serão concretizados por entidades arrendatárias / locatárias / usufrutuárias da edificação, as quais integram o grupo empresarial "Enforce" e por conseguinte estão sobre o seu domínio, dependência, decisão, orientação ou influência estratégica. Contudo, considera-se, salvo melhor opinião ou entendimento, que a aprovação da candidatura deverá ficar condicionada à demonstração da ligação / indexação indissolúvel entre as sociedades Enforce Imobiliária, Lda. e Enforce - Engenharia da Energia, SA e Enforcesco, SA.

3 - PROPOSTA:

Face ao exposto, a Câmara Municipal, querendo, se assim entender, poderá deliberar aprovar:

a) A elegibilidade das compensações urbanísticas deste PIM, no montante de € 110.639,20, ao abrigo do artigo 44.º com epígrafe "Dúvidas e Omissões" do RABFRPIMCC, à semelhança do que aconteceu nas restantes candidaturas anteriormente aprovadas.

b) O reconhecimento como PIM da candidatura apresentada pela sociedade Enforce Imobiliária, Lda., com o NIF 516051555, condicionada à demonstração da ligação / indexação indissolúvel com as sociedades Enforce – Engenharia da Energia, SA, com o NIF 505658542 e Enforcesco, SA, com o NIF 509816525.

c) A classificação atribuída ao PIM de 79,50%, com base nos critérios para a concessão de isenção ou de redução de impostos ou taxas municipais definidas no artigo 29.º do RABFRPIMCC, pode ser observada no quadro seguinte:

Factor	Ponderação do Factor (%)	Item	Peso do item (%)	Classificação	Resultado do Factor (%)
a) Montante do investimento a realizar	35,00%	i) Igual ou superior a € 750.000,00	100,00%	1	35,00%
		ii) Igual ou superior a € 500.000,00 e inferior a € 750.000,00	75,00%	0	0,00%
		iii) Igual ou superior a € 250.000,00 e inferior a € 500.000,00	50,00%	0	0,00%
		iv) Igual ou superior a € 50.000,00 e inferior a € 250.000,00	25,00%	0	0,00%
b) Número líquido de postos de trabalho a criar	35,00%	i) Igual ou superior a 50 postos de trabalho	100,00%	0	0,00%
		ii) Igual ou superior a 30 e inferior a 50	85,00%	0	0,00%
		iii) Igual ou superior a 10 e inferior a 30	70,00%	1	24,50%
		iv) Igual ou superior a 5 e inferior a 10	50,00%	0	0,00%
		v) Inferior a 5	30,00%	0	0,00%
c) Prazo de implementação do PIM	10,00%	i) Superior a 24 meses e inferior a 36 meses	25,00%	0	0,00%
		ii) Superior a 12 meses e igual ou inferior a 24 meses	50,00%	1	5,00%
		iii) Superior a 6 meses e igual ou inferior a 12 meses	75,00%	0	0,00%
		iv) Igual ou inferior a 6 meses	100,00%	0	0,00%
d) Apresentação global do projeto vertida em relatório técnico demonstrativo da mais-valia da proposta, designadamente ao nível da sua sustentabilidade	20,00%		100,00%	0,75	15,00%
Total	100,00%				79,50%

d) O valor total/isenção de € 132.737,93, que foi obtido na sequência do reconhecimento da candidatura como PIM e da respetiva pontuação de 79,50%

H.

sobre o valor total liquidado ou a liquidar de € 166.965,95, conforme pode ser observado no quadro seguinte:

Benefício / Incentivo	Valor liquidado e a liquidar (€)	Taxa de Pontuação atribuída ao PIM (%)	Valor do benefício tributário (€)	Valor da Redução (€)	Valor a Reembolsar (€)
IMI (Prédio em propriedade total - Período de 5 a nos)	32.794,33	79,50%	26.071,51	26.071,51	0,00
Compensações Urbanísticas liquidadas e a pagar	110.639,20		87.958,16	87.958,16	0,00
Taxas liquidadas e pagas	200,60		159,48	0,00	159,48
Taxas liquidadas por pagar	23.261,30		18.492,73	18.492,73	0,00
Taxas eventualmente a liquidar em procedimentos futuros	70,50		56,05	56,05	0,00
Total	166.965,95		132.737,93	132.578,45	159,48

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e o voto contra do Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o reconhecimento e classificação de Projeto de Interesse Municipal ao projeto de investimento apresentado no âmbito do Processo de Obras n.º 43/22, pelos promotores Enforce Imobiliária, Lda. e reconhecer o direito às isenções solicitadas, nos termos e de acordo com o quadro seguinte:

Benefício / Incentivo	Valor liquidado e a liquidar (€)	Taxa de Pontuação atribuída ao PIM (%)	Valor do benefício tributário (€)	Valor da Redução (€)	Valor a Reembolsar (€)
IMI (Prédio em propriedade total - Período de 5 a nos)	32.794,33	79,50%	26.071,51	26.071,51	0,00
Compensações Urbanísticas liquidadas e a pagar	110.639,20		87.958,16	87.958,16	0,00
Taxas liquidadas e pagas	200,60		159,48	0,00	159,48
Taxas liquidadas por pagar	23.261,30		18.492,73	18.492,73	0,00
Taxas eventualmente a liquidar em procedimentos futuros	70,50		56,05	56,05	0,00
Total	166.965,95		132.737,93	132.578,45	159,48

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder à elaboração da minuta do contrato de concessão de benefícios tributários prevista no artigo 30.º do citado regulamento, para posterior aprovação da Câmara e comunicar esse reconhecimento ao serviço de Finanças conforme consta no artigo 36.º do RABFRPIMCC.

Deliberou ainda designar um gestor do projeto que acompanhe e monitorize o processo desenvolvimento do PIM, nos termos das funções descritas pelos artigos 34.º e 35.º do RABFRPIMCC; e

Mais foi deliberado, na sequência do reconhecimento do direito às isenções, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o disposto no artigo 18.º do RMABFRPIM, que a presente deliberação seja remetida ao interessado, para os efeitos previstos no artigo 16.º do Regulamento e para apreciação da Minuta de Contrato, bem como deve ser remetida à freguesia da área territorial onde se pretende construir o

Ht.

imóvel objeto da candidatura a PIM, para os efeitos previstos no artigo 17.º do Regulamento, concedendo a ambos o prazo de 10 dias uteis para se pronunciarem, antes da efetiva execução da deliberação, quer através da celebração do Contrato de Incentivo ao Investimento, quer através da comunicação ao Serviço de Finanças da Covilhã sobre a concessão da isenção fiscal subjetiva relativa ao IMI.

c) Processo n.º 136/23 – AZICENTRO - Empreendimentos Turísticos, Lda. Candidatura a PIM – Projeto de Interesse Municipal no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Concelho da Covilhã – Proposta Final

Presente à Câmara informação, da Divisão do Urbanismo datada de 16.dezembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 29174/25, que se transcreve:

“1 - PRETENSÃO:

A sociedade Azicentro - Empreendimento Turísticos, Lda., apresentou candidatura com vista ao reconhecimento e classificação como PIM - Projeto de Interesse Municipal do projeto de investimento “Construção do EPIC SANA Covilhã – Hotel 5”, nos termos do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Concelho da Covilhã (RABFRPIMCC), com publicação no Diário da República, 2ª Série, nº 177, de 10 de setembro, referente ao regulamento n.º 849/2021. Pretendeu-se desenvolver procedimento tendo em vista a eventual classificação do projeto de investimento com PIM; análise do Estudo de Viabilidade Económica do Investimento apresentado pelo promotor; e análise e aplicabilidade dos critérios para a concessão de isenção, redução de impostos, taxas e compensações municipais.*

2 - APRECIÇÃO:

A apreciação técnica detalhada da candidatura encontra-se vertida no Relatório Técnico n.º 3/2025 de 02/08/2025 (em anexo). O n.º 1, do artigo 21.º, do RABFRPIMCC, refere que “Os PIM abrangem todos os setores de atividade, designadamente, de carácter industrial, comercial e de

serviços” e o n.º 2 do mesmo artigo do regulamento, dispõe “São candidáveis à classificação como PIM, as iniciativas empresariais que se traduzam na concretização de um investimento com vista ao desenvolvimento de uma atividade económica, assim como outras iniciativas de desenvolvimento económico e social do concelho e projetos diferenciados com impacto na

comunidade com reconhecido interesse coletivo, que proporcionem o desenvolvimento sustentável do Concelho da Covilhã, de que resultem, nomeadamente:

a) A criação de postos de trabalho;

b) A diversificação do tecido empresarial local;

c) A instalação de processos produtivos inovadores;

d) A afirmação do Concelho da Covilhã no plano económico e social, quer nacional, quer internacional.”.

De acordo com formulário de candidatura, o projeto urbanístico traduz-se na concretização de um investimento com vista ao desenvolvimento e uma atividade económica assim como outras iniciativas de desenvolvimento económico e social do concelho e projetos diferenciados com impacto na comunidade com reconhecido interesse coletivo, que proporcionem o desenvolvimento sustentável do Concelho da Covilhã.

"Para a Covilhã, o Grupo AZINOR definiu que pretendia ter a melhor oferta da região e na definição arquitetónica do Hotel EPIC SANA Covilhã, procurou-se que o mesmo constituísse uma referência local, uma peça singular e marcante na paisagem urbana da Covilhã;".

Fachada principal-poente (modelação)**Fachada nascente(modelação)**

"A conceção do Hotel tem como objetivo o encontro entre o tradicional e o contemporâneo, sendo um marco no turismo e arquitetura da Beira Interior: é o primeiro e tão esperado Hotel de cinco estrelas na Covilhã, e como tal será seguramente muito procurado pelos clientes SANA que já conhecem e reconhecem a qualidade ímpar dos produtos e do serviço SANA noutros pontos do País e também no estrangeiro;".

A intenção do projeto de investimento é clara: oferecer a melhor experiência hoteleira da Beira Interior, combinando a hospitalidade de excelência com a beleza ímpar da Covilhã e da Serra.

A chegada do EPIC SANA Covilhã promete atrair um público mais exigente e diversificado que busca o equilíbrio perfeito entre o luxo e a imersão na natureza, contribuindo para o crescimento económico local para a promoção da região como destino turístico de qualidade.

O projeto do hotel EPIC SANA Covilhã com a sua localização estratégica na Alameda Pero da Covilhã (Quinta das Laranjeiras) e aposta na qualidade, tem o potencial de poder gerar diversos impactos positivos na economia local, tais como:

- a) Criação de emprego: Geração de novos postos de trabalho directos e muitos outros indirectos, contribuindo para a redução do desemprego na região;*
- b) Aumento do turismo: Atração de mais turistas para a Covilhã e para a Serra da Estrela, aumentando o número de visitantes e a duração média das suas estadias;*
- c) Desenvolvimento de outros setores: O aumento do turismo poderá beneficiar outros setores da economia local, como a restauração, o comércio e os serviços turísticos;*
- d) Promoção da região: A presença de um hotel de renome como o EPIC SANA poderá ajudar a promover a Covilhã e a Serra da Estrela como destino turístico de excelência.*

O investimento total estimado realizar ascende a € 15.000.000,00, prevendo-se a criação de 75 postos de trabalho directo e que as obras de construção decorram durante 24 meses.

O licenciamento da operação urbanística transitou sob o processo de obras n.º 136/23 e por despacho exarado, em 2024/08/22, foi aprovado condicionado ao pagamento:

- a) Da compensação de 18 lugares de estacionamento público;*

H.

FI.

b) Da compensação pela não cedência da área de 2.215,00 m² destinada a Espaços Verdes e de Utilização Coletiva;

c) Da compensação pela não cedência da área de 1.980,00 m² destinada a Equipamento Coletivo;

d) Das taxas inerentes à área de construção (16.525,00 m²), reforço de infraestruturas urbanísticas (16.525,00 m²), Piscina (610,00 m³) e prazo de execução (24 meses). Posteriormente, a validade do licenciamento da operação urbanística foi prorrogada por 5 meses, por despacho exarado, em 2025/08/02, ou seja, está válido até 2026/01/22. No ponto 8 do Relatório Técnico foram efetuadas diversas considerações à proposta de reconhecimento e de classificação atribuída à candidatura a PIM, por aplicação dos critérios para a concessão de isenção ou de redução de impostos ou taxas municipais definidas no artigo 29.º do RABFRPIMCC, nomeadamente:

- Com a entrada em vigor do novo Regulamento de Taxas e Compensações e Outras Receitas (RTCOR), no concelho da Covilhã existem incentivos ou estímulos à atividade económica, que dependem do uso das edificações (Para fins industriais – isenção de taxas e compensações urbanísticas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 19.º) e da localização do investimento (Zonas/ parques indústrias: isenção de taxas e compensações urbanísticas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 19.º).

- O novo RTCOR veio promover a redução, em 50%, do pagamento das anteriores taxas urbanísticas relacionadas com a execução (área de construção, reforço de infraestruturas urbanísticas, prazo de execução) das operações urbanísticas destinadas a habitação, serviços, turismo e comércio, localizadas em toda a área territorial do concelho.

- A construção do EPIC SANA Covilhã durante um período estimado de 24 meses promoverá a criação de postos de trabalhos na cidade e região. Por sua vez, a entrada em funcionamento conduzirá à atração de um público mais exigente e diversificado que procura o equilíbrio perfeito entre o luxo e a imersão na natureza, contribuindo para o crescimento económico local para a promoção da região como destino turístico de qualidade.

- A diversificação da qualidade da oferta hoteleira criará um efeito virtuoso de arrastamento no desenvolvimento do sector hoteleiro e nos restantes sectores económicos.

- A demonstração da viabilidade económico e financeira do projeto de investimento imobiliário são da, única e exclusiva, responsabilidade da sociedade que apresentou a candidatura a PIM.

3 - PROPOSTA:

Face ao exposto, a Câmara Municipal, querendo, se assim entender, poderá deliberar aprovar: a) A elegibilidade das compensações urbanísticas deste PIM, no montante de € 186.787,10, ao abrigo do artigo 44.º com epígrafe “Dúvidas e Omissões” do RABFRPIMCC, à semelhança do que aconteceu nas restantes candidaturas anteriormente aprovadas.

b) O reconhecimento como PIM da candidatura apresentada pela sociedade Azicentro – Empreendimentos Turísticos, Lda., titular do NIF: 517165872;

c) A classificação atribuída ao PIM de 82,50%, com base nos critérios para a concessão de isenção ou de redução de impostos ou taxas municipais definidas no artigo 29.º do RABFRPIMCC, pode ser observada no quadro seguinte:

H

Factor	Ponderação do Factor (%)	Item	Peso do Item (%)	Classificação	Resultado do Factor (%)
a) Montante do investimento a realizar	35,00%	i) igual ou superior a € 750 000,00 e inferior a € 500 000,00	100,00%	1	35,00%
		ii) igual ou superior a € 500 000,00 e inferior a € 250 000,00	75,00%	0	0,00%
		iii) igual ou superior a € 250 000,00 e inferior a € 50 000,00	50,00%	0	0,00%
		iv) igual ou superior a € 50 000,00 e inferior a € 250 000,00	25,00%	0	0,00%
b) Número líquido de postos de trabalho a criar	35,00%	i) igual ou superior a 50 postos de trabalho	100,00%	1	35,00%
		ii) igual ou superior a 30 e inferior a 50	95,00%	0	0,00%
		iii) igual ou superior a 20 e inferior a 30	70,00%	0	0,00%
		iv) igual ou superior a 5 e inferior a 10	50,00%	0	0,00%
		v) inferior a 5	30,00%	0	0,00%
c) Prazo de implementação do PIM	10,00%	i) Superior a 24 meses e inferior a 36 meses	25,00%	1	2,50%
		ii) Superior a 12 meses e igual ou inferior a 24 meses	50,00%	0	0,00%
		iii) Superior a 6 meses e igual ou inferior a 12 meses	75,00%	0	0,00%
		iv) Igual ou inferior a 6 meses	100,00%	0	0,00%
d) Apresentação global do projeto vertida em relatório e técnico demonstrativo da viabilidade da proposta, designadamente ao nível da sua sustentabilidade	20,00%		100,00%	0,5	10,00%
Total	100,00%				82,50%

d) O valor total/isenção de € 333.326,65, que foi obtido na sequência do reconhecimento da candidatura como PIM e da respetiva pontuação de 82,50% sobre o valor total liquidado ou a liquidar de € 404.032,30, conforme pode ser observado no quadro seguinte:

Benefício / Incentivo	Valor liquidado e a liquidar (€)	Taxa de Pontuação atribuída ao PIM (%)	Valor do benefício tributário (€)	Valor da Redução (€)	Valor a Reembolsar (€)
IMI (Prédio em propriedade total - Período de 5 anos)	139.859,10	82,50%	115.383,76	115.383,76	0,00
Compensações Urbanísticas liquidadas e a pagar	186.787,10		154.099,36	154.099,36	0,00
Taxas liquidadas e pagas	167,60		138,27	0,00	138,27
Taxas liquidadas por pagar	77.092,20		63.601,07	63.601,07	0,00
Taxas eventualmente a liquidar em procedimentos futuros	126,30		104,20	104,20	0,00
Total	404.032,30		333.326,65	333.188,38	138,27

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e o voto contra do Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o reconhecimento e classificação de Projeto de Interesse Municipal ao projeto de investimento apresentado no âmbito do Processo n.º 136/23, pelo promotor AZICENTRO - Empreendimentos Turísticos, Lda. e reconhecer o direito às isenções solicitadas, nos termos e de acordo com o quadro seguinte:

H.

6

Benefício / Incentivo	Valor liquidado e a liquidar (€)	Taxa de Pontuação atribuída ao PIM (%)	Valor do benefício tributário (€)	Valor da Redução (€)	Valor a Reembolsar (€)
IMI (Prédio em propriedade total - Período de 5 anos)	139.859,10	82,50%	115.383,76	115.383,76	0,00
Compensações Urbanísticas liquidadas e a pagar	186.787,10		154.099,36	154.099,36	0,00
Taxas liquidadas e pagas	167,60		138,27	0,00	138,27
Taxas liquidadas por pagar	77.092,20		63.601,07	63.601,07	0,00
Taxas eventualmente a liquidar em procedimentos futuros	126,30		104,20	104,20	0,00
Total	404.032,30		333.326,65	333.188,38	138,27

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder à elaboração da minuta do contrato de concessão de benefícios tributários prevista no artigo 30.º do citado regulamento, para posterior aprovação da Câmara e comunicar esse reconhecimento ao serviço de Finanças conforme consta no artigo 36º do RABFRPIMCC.

Deliberou ainda designar um gestor do projeto, que acompanhe e monitorize o processo desenvolvimento do PIM, nos termos das funções descritas pelos artigos 34.º e 35.º do RABFRPIMCC; e

Mais foi deliberado, na sequência do reconhecimento do direito às isenções, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o disposto no artigo 18.º do RMABFRPIM, que a presente deliberação seja remetida ao interessado, para os efeitos previstos no artigo 16.º do Regulamento e para apreciação da Minuta de Contrato, bem como deve ser remetida à freguesia da área territorial onde se pretende construir o imóvel objeto da candidatura a PIM, para os efeitos previstos no artigo 17.º do Regulamento, concedendo a ambos o prazo de 10 dias uteis para se pronunciarem, antes da efetiva execução da deliberação, quer através da celebração do Contrato de Incentivo ao Investimento, quer através da comunicação ao Serviço de Finanças da Covilhã sobre a concessão da isenção fiscal subjetiva relativa ao IMI.

ATA DA REUNIÃO DE 20/02/2026



52

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- Não houve assuntos agendados.

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

- Não houve assuntos agendados.

**- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes/municípios:

- Senhor Carlos Encarnação:

O munícipe iniciou a sua intervenção para expor os prejuízos sofridos na sua habitação e bens, sitos na Travessa do Gameiro (Largo de Santa Maria), em consequência do temporal ocorrido na noite de 28 para 29 de janeiro. Informou que, após ter sido instruído a acionar os seguros, a sua companhia declinou a responsabilidade, remetendo o processo para a seguradora do proprietário. Referiu que esta última também recusou a cobertura dos danos, alegando falta de enquadramento nas cláusulas da apólice. O munícipe relatou ainda ter contactado diretamente o proprietário do imóvel em questão, residente em Leiria, sem que tenha obtido qualquer solução ou resposta favorável até à data, apesar de possuir os autos das autoridades que tomaram conta da ocorrência no local. Concluiu solicitando esclarecimentos sobre como deverá proceder para salvaguardar os seus direitos, face à recusa de todas as partes envolvidas (seguradoras e proprietário) em assumir a responsabilidade pelos danos provocados.

- Senhor José Silveirinha:

Usou da palavra o munícipe para expor uma incongruência detetada num processo de obras na localidade de Verdelhos, referindo a existência de uma discrepância entre a planta do Plano Diretor Municipal (PDM) da Câmara e a planta constante na CCDRC.

Mais informou que, após consulta presencial na CCDR de Coimbra, foi confrontado com um desfasamento de cerca de 25 metros nos limites da propriedade, o que coloca parte do terreno em Reserva Agrícola Nacional (RAN) na versão daquela entidade, divergindo da classificação de solo urbano/urbanizado prevista no PDM.

O munícipe lamentou a falta de esclarecimentos céleres por parte dos serviços municipais, referindo que, após pedido por correio eletrónico e receção de um ofício, a autarquia se limitou a informar que teria de consultar os serviços de planeamento. Concluiu solicitando uma resposta clara e definitiva sobre a viabilidade de construção no local.

- Senhor Francisco José Saraiva:

Usou da palavra o munícipe para denunciar o estado de degradação da sua habitação, propriedade do município, onde reside há dez anos. Expôs que o imóvel apresenta graves infiltrações, particularmente durante o período de inverno, devido à deterioração da tela asfáltica da cobertura, o que resulta na entrada direta de água no interior da casa. O munícipe descreveu os avultados prejuízos materiais sofridos, nomeadamente danos em paredes,

escadas e mobiliário (colchões), obrigando-o a realizar pinturas anuais e reparações constantes, sem sucesso. Manifestou o seu descontentamento com a falta de resposta dos serviços municipais, referindo que, apesar das múltiplas deslocações ao Balcão Único e dos contactos efetuados, não obteve ainda uma visita técnica ou solução para o problema. Concluiu solicitando uma intervenção urgente da autarquia para repor as condições de habitabilidade e salubridade da residência.

- Senhor Aurélio Madeira:

Usou da palavra o munícipe para expor a sua situação enquanto lesado pelo temporal ocorrido na Travessa do Gameiro, onde o seu veículo sofreu danos estimados em 6.400,00€.

O munícipe descreveu o impasse no processo de indemnização, referindo que, após contacto entre seguradoras, o proprietário do imóvel de onde provieram os destroços declinou qualquer responsabilidade, classificando o evento como uma intempérie.

Lamentou o que descreveu como 'um jogo de desresponsabilização' e a falta de acompanhamento por parte dos privados envolvidos, contrastando com o apoio prestado pela Junta de Freguesia, a única entidade que, até à data, auxiliou na instrução do processo e no registo fotográfico dos danos. Sublinhou as dificuldades logísticas que a perda do veículo lhe acarreta, nomeadamente a impossibilidade de se deslocar autonomamente a consultas médicas fora da Covilhã. Concluiu apelando ao Executivo Municipal para que acione todos os mecanismos de apoio e mediação disponíveis, visando uma resolução que minimize os avultados prejuízos financeiros e pessoais sofridos.

Terminadas as intervenções dos munícipes, o Senhor Presidente, prestou os seguintes esclarecimentos:

Começou por lamentar a situação vivida pelos munícipes, recordando que, acompanhado pelo Senhor Vereador Luís Marques, esteve no local no dia da ocorrência para prestar apoio direto. Esclareceu que os serviços técnicos municipais atuaram de imediato para minorar os danos causados pela tempestade, nomeadamente ao nível das infiltrações resultantes da debilitação das coberturas.

Relativamente à questão das responsabilidades e seguros, reiterou que se trata de uma relação de direito privado. Explicou que, tendo o sinistro tido origem no levantamento do telhado de um imóvel privado que atingiu outras propriedades e viaturas, a resolução deve ser articulada entre as respetivas companhias de seguros dos proprietários envolvidos, não tendo o Município competência legal para intervir ou acelerar estes processos.

Contudo, informou que o Estado Central disponibilizou apoios específicos para particulares e instituições através da CCDR, cujos formulários de candidatura se encontram disponíveis no respetivo portal. Comprometeu-se a que a Equipa Municipal de Acompanhamento para as Emergências preste o devido apoio e esclarecimento aos munícipes afetados sobre como proceder a estas candidaturas. Concluiu reforçando que, embora a Câmara não possa substituir-se às seguradoras na assunção de prejuízos entre privados, disponibilizará o apoio técnico necessário para que os munícipes possam tentar aceder aos fundos de apoio estatais.

Relativamente à questão exposta pelo munícipe Senhor José Silveirinha referiu tratar-se de uma matéria de natureza eminentemente técnica. Relembrou que o Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor se encontra atualmente numa fase final de revisão. No sentido de obter um esclarecimento cabal sobre a discrepância técnica e o desfasamento de limites entre o PDM e a cartografia da CCDRC mencionados, o Senhor Presidente solicitou contributos e informações adicionais ao Diretor do Departamento de Planeamento, por forma a clarificar a viabilidade construtiva no local.

O Diretor do Departamento de Obras e Planeamento esclareceu que o processo de obras em apreço deve ser analisado estritamente à luz do PDM atualmente em vigor, conforme publicado em Diário da República, e não com base nas expectativas da revisão do plano em curso. Afirmou que não compete aos serviços de planeamento emitir interpretações casuísticas para processos de licenciamento, devendo os serviços responsáveis pela análise dos projetos aplicar as normas regulamentares em vigor e assumir a respetiva decisão técnica. Quanto à discrepância mencionada relativamente à CCDRC, sublinhou que a cartografia oficial a considerar é a que foi objeto de publicação legal, sendo a questão, do ponto de vista técnico, uma matéria de interpretação direta do regulamento e da planta de ordenamento vigentes por parte dos serviços de licenciamento.

Ao exposto, o Senhor Presidente acrescentou que seria agendada, através da sua Chefe de Gabinete, uma reunião com o munícipe a realizar com a sua presença ou com o Vereador com o pelouro do Urbanismo para analisar detalhadamente a situação exposta. Salientou que, do ponto de vista institucional, não é admissível a existência de plantas distintas com força regulamentar, uma vez que o PDM em vigor é um documento único, aprovado pela própria CCDRC, publicado em Diário da República e reconhecido por todas as entidades. Reiterou que, embora o Município se encontre na fase final de revisão do plano, o único documento oficial que rege a gestão do território é o PDM atual, não se compreendendo, por isso, qualquer informação divergente que possa ter sido transmitida por entidades externas.

Reforçou que apenas existe um plano e um mapa oficial em vigor, sendo impossível a coexistência de dois documentos legais distintos para o mesmo território. Reafirmou que a reunião servirá precisamente para identificar a origem dessa perceção de desfasamento e prestar o esclarecimento definitivo.

Concluiu solicitando aos serviços que recolhessem o contacto do munícipe para o devido agendamento presencial.

De seguida, o Senhor Presidente lamentou a situação exposta pelo munícipe Senhor Francisco Saraiva. Determinou, por conseguinte, que os serviços técnicos municipais realizem uma visita inspetiva imediata à habitação em causa, com vista à elaboração de um relatório detalhado que identifique a origem exata das patologias. Concluiu assumindo o compromisso de que a autarquia diligenciará no sentido de encontrar uma solução técnica definitiva que garanta a estanquidade do imóvel e assegure condições dignas de habitabilidade, pondo fim à recorrência do problema.



Por fim, o Senhor Presidente expressou a sua profunda solidariedade para com o munícipe, Senhor Aurélio Madeira, reconhecendo o impacto severo que a indisponibilidade da viatura acarreta na sua vida quotidiana e os encargos financeiros adicionais daí decorrentes. Esclareceu que, embora o Município não disponha de mecanismos legais para compelir proprietários ou seguradoras a assumirem responsabilidades em processos de direito privado, a autarquia disponibiliza canais de apoio institucional. Nesse âmbito, informou que, em colaboração com a delegação da Ordem dos Advogados da Covilhã, é assegurada a presença de um advogado todas as quintas-feiras, no período da tarde, para prestar consulta jurídica gratuita aos munícipes que cumpram os critérios de elegibilidade definidos, nomeadamente no que respeita à situação económica. Para aceder a este serviço e obter orientação sobre como salvaguardar os seus direitos, os interessados deverão efetuar um requerimento simples nos serviços da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

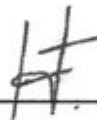
MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 81.247,53 (oitenta e um mil, duzentos e quarenta e sete euros e três cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 11:55 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____



A Diretora do DAGCJ, _____

